



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7420 - Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.059, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, que "estabelece o regulamento de operação e controle do Transporte Escolar, previsto na Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019."

DECRETO Nº 23.059, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5458_ce_515461_1.pdf

DECRETO Nº 23.060, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, que "regulamenta o Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre (DTE-POA), instituído pelo art. 67-B da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município."

DECRETO Nº 23.060, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5458_ce_515462_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 11/10/2024 a 22/12/2024, em relação a DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4574 de 06/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31733402 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000146442-2).

CONCEDE autorização à servidora ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *What Works Cities Special Edition City Exchange*, no período de 25/01/2025 a 29/01/2025, que será realizado na cidade de Glendale/Arizona/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31728318 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000149275-2).

CONCEDE autorização à servidora SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para afastar-se do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *What Works Cities Special Edition City Exchange*, no período de 25/01/2025 a 29/01/2025, que será realizado na cidade de Glendale/Arizona/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31728268, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000148026-6).

CONVOCA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856/4, Gari, AC30802, Adido, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011, para fins de regularização, sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31713805 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000147742-7).

CONVOCA DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31731444, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000146442-2).

CONVOCA RODRIGO DA COSTA PINHEIRO, 1689835/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31719518 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000138499-2).

CONVOCA MARIA LUIZA LOPES ILGENFRITZ, 1690736/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 31719410 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000138499-2).

DESIGNA CARINA RIBAS ZANOTTO, 1474707/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Neonatal/Direção de Enfermagem/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, vaga 1001211, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31737881 de 23/12/2024 (Processo 24.0.000147808-3).

DESIGNA LUIZ FELIPE CORREA, 1688464/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000594, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31724308 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000149354-6).

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA, 279939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31739697 de 23/12/2024 (Processo 24.0.000108219-8).

DESIGNA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Educação Corporativa/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600016, vaga 1000423, a contar de 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31740722 de 23/12/2024 (Processo 21.0.000018080-4).

DESIGNA MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801002, vaga 1000202, a contar de 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31740731 de 23/12/2024 (Processo 21.0.000018080-4).

DISPENSA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI Neonatal/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18647003, vaga 1001211, a contar de 16/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31737873 de 23/12/2024 (Processo 24.0.000147808-3).

DISPENSA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 12/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31739689 de 23/12/2024 (Processo 24.0.000108219-8).

DISPENSA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801002, vaga 1000202, a contar de 15/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31740718 de 23/12/2024 (Processo 21.0.000018080-4).

EXONERA, a pedido, LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO, 964594/1, Professsor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31725572, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000150350-9).

EXONERA, a pedido, PATRICIA GARCIA ELIAS, 1427202/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31725523, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000149682-0).

NOMEIA JULIANE SEADI LIPP, 1595202/1, Superintendente de Tecnologia da Informação, 11270016, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003114, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, por motivo de férias, no período de 30/12/2024 a 08/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31716115, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000148777-5).

NOMEIA DEISEMARA SILVA MONTEIRO, matrícula 542262/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/ NORDESTE, 43501010, vaga 1002234, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, GELTON DAS NEVES SOUZA, matrícula 1361619/1, por motivo de férias, no período de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31731170, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000146442-2).

NOMEIA ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, Adido, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000465, durante o impedimento do titular, FERNANDO WESCHENFELDER, 1520105/01, por motivo de férias, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31680319, de 18/12/2024 (Processo 23.0.000009221-5).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31366161 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140353-9).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
236679	1	ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO	21/11/2024	D
81398	4	CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES	26/11/2024	D
269909	1	EDSON RODRIGUES SAPATA	04/11/2024	E
214817	2	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA	07/11/2024	E
215690	2	MARCO AURELIO ESPINDOLA MARCZUK	18/11/2024	D
382180	2	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	18/11/2024	E
401230	1	SIMONE CORTE	03/11/2024	D
277396	3	SIMONE DOS SANTOS BRUM	17/11/2024	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 31366262 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140356-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
415719	1	CLAUDIA MARIA DA CUNHA	11/11/2024	C
439669	1	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	16/11/2024	C
550398	1	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	04/11/2024	B
505411	1	SUZANA LIMA DOS SANTOS	10/11/2024	D
528046	1	VITOR JOSE RIGO	22/11/2024	B

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 31365400 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140324-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
125122	2	AIRTON BARRETO DA SILVA	1	24/11/2024
1001000	1	ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA	1	30/11/2024
374584	2	ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO	1	10/11/2024
468890	1	ALICE BEMVENUTI	1	02/11/2024

474013	1	ALINE CZARNOBAY DA SILVA ZECHLINSKI	1	28/11/2024
471164	1	ALINE DA SILVA CICERI DORNELES	1	15/11/2024
1422375	1	ALINE GUIMARAES DA SILVA	1	30/11/2024
1287214	1	ALLAN EVANDRO BOLZAN	1	27/11/2024
1261525	2	AMANDA CAMILA OTOVICZ CUNHA	1	29/11/2024
1265075	1	AMANDA RITTER STOFFEL	1	08/11/2024
1117530	1	ANA LUCIA FERREIRA SOARES	1	28/11/2024
1111248	1	ANA PRISCILA DE SOUZA	1	08/11/2024
282847	2	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	1	06/11/2024
560847	1	ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR	1	20/11/2024
1115740	1	ANDRE SCALZILLI HOLME	1	20/11/2024
950777	2	ANDREIA CENTENO ROSA MARCOLINO	1	06/11/2024
816570	2	ANDREIA PEREIRA CAMPELO	1	22/11/2024
976316	3	ANDREIA SILVA DA SILVA	1	11/11/2024
556595	1	ANDREIA TODESCHINI MERLO	1	27/11/2024
816090	1	ANELISE DIEHL FABRICIO	1	30/11/2024
812605	1	ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	1	01/11/2024
213369	2	ANGELITA LAIPELT MATIAS	1	01/11/2024
332656	1	ANTONIO CARLOS PEREIRA	1	03/11/2024
323916	1	ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	1	19/11/2024
1264036	1	BARBARA MONTELLI	1	11/11/2024
514758	2	BIANCA SA BITTENCOURT	1	15/11/2024
1269399	1	BRENO DA SILVA LACERDA	1	05/11/2024
1112082	1	BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA	1	06/11/2024
1337262	1	BRUNA ROSA DA SILVA	1	24/11/2024
469480	1	CARINA SILVEIRA MARTINS	1	18/11/2024
1019546	2	CARINA XAVIER DOS REIS	1	25/11/2024
255248	2	CARLA ANDREIA REIS MACEDO	1	28/11/2024
1114530	1	CARLA CRISTIANE GASPARY HAUPT	1	08/11/2024
473150	3	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	1	14/11/2024
1416146	1	CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHAES	1	25/11/2024
174054	1	CARLOS FREDERICO BIANCHI CACCIA	1	21/11/2024
871257	2	CARMEN REGINA OVIEDO FROSI	1	20/11/2024
971471	2	CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO	1	16/11/2024
1262246	1	CASSIA MARQUES SERPA	1	11/11/2024
1260995	1	CATIA GUIMARAENS TEIXEIRA	1	27/11/2024
323126	1	CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES	1	17/11/2024
1115820	1	CHRISTINE APARECIDA KINDERMANN	1	20/11/2024
830759	2	CINTIA NUNES	1	09/11/2024
439610	2	CINTIA ZIMPEL	1	30/11/2024
320952	1	CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO	1	16/11/2024
1424203	1	CLARISSA KLOHS	1	30/11/2024
1419129	1	CLAUDIA LETEIA SILVA DA COSTA DA SILVEIRA	1	20/11/2024
1115251	1	CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO	1	15/11/2024

1114255	1	CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES	1	07/11/2024
1117688	1	CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR	1	23/11/2024
1109421	1	CRISTIANE CARINE SCHOEN	1	12/11/2024
468803	1	CRISTIANE FRANCONI	1	02/11/2024
408788	2	CRISTIANE JUGUERO MARTINS	1	13/11/2024
1110977	2	CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1	15/11/2024
353052	3	CRISTIANE RUPERTI GUEDES	1	13/11/2024
1210530	1	CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS	1	09/11/2024
1337254	3	CRISTINA NUNES VIANA	1	28/11/2024
1196421	2	DAIR HAHN BUENO	1	27/11/2024
1048333	2	DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO	1	21/11/2024
687380	2	DANIELA VIEIRA DA SILVA	1	16/11/2024
1178296	2	DEBORA CANELLO	1	15/11/2024
1159100	2	DEBORA TOMAZI MOREIRA CAUMO	1	17/11/2024
286191	2	DENISE OBAL MACLUF SCHRODER	1	04/11/2024
1105140	2	DENISE RAMOS NOVAKOSKY	1	05/11/2024
261182	2	DENISE SANTOS VIEIRA	1	10/11/2024
1263145	1	EDUARDO MELLONI LUCCHESI	1	03/11/2024
1418050	1	EDUARDO SCHMIDT MARASCA	1	29/11/2024
539792	2	EDY CARLOS CARDOSO	1	13/11/2024
468888	2	ELENIR TEREZINHA CORTES PINHEIRO	1	02/11/2024
401526	2	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	1	10/11/2024
1075012	2	ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1	28/11/2024
470834	2	EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	1	02/11/2024
1049054	3	EVERSON MARKUS CORREA	1	22/11/2024
1384457	2	FABIANA MATTE BITTENCOURT	1	24/11/2024
475121	2	FABIANE ROSSI	1	28/11/2024
864770	2	FABIANO PASQUALOTTO SOARES	1	12/11/2024
560951	6	FABIANO PRATES BEHLKE	1	04/11/2024
849940	2	FATIMA MARIA PILOTTO	1	11/11/2024
567921	2	FERNANDA CARAVER	1	22/11/2024
1262459	1	FERNANDA CHAGAS SCHNEIDER	1	01/11/2024
1027700	1	FERNANDA LAULES PIASENTIN	1	30/11/2024
1109332	1	FERNANDA PRADO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	12/11/2024
923830	2	FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA	1	04/11/2024
1109839	1	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MEIRELES	1	10/11/2024
949799	1	FLAVIA RODRIGUES GOULART	1	19/11/2024
490821	2	FLAVIA SILVA DE SOUZA	1	02/11/2024
1114182	1	FRANCIELLE DA VEIGA BERTONI	1	07/11/2024
214817	2	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA	1	16/11/2024
394169	1	GARDENIA DRAGO ALVES	1	26/11/2024
1107682	1	GERUSA DE FRAGA ESPINDULA	1	03/11/2024
907811	3	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO	1	15/11/2024
473045	1	GICELDA BORGES DOS SANTOS	1	21/11/2024

1116428	1	GILBERTO ARI BACCHI	1	21/11/2024
323310	1	GISLAINE DA SILVA GUEDES	1	10/11/2024
1109286	1	GRAZIELA FEDERIZZI	1	02/11/2024
1141937	3	GRAZIELA PRATES BALBINOTI	1	10/11/2024
319019	2	GUSTAVO KRUSE	1	24/11/2024
396129	2	GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI	1	13/11/2024
469017	4	HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE	1	27/11/2024
567519	3	HELOISA ALLGAYER	1	20/11/2024
1109367	1	HULDA RENATA HARTMANN	1	17/11/2024
1269186	1	IDA JENECI MONTICELLI	1	10/11/2024
1110233	1	INDIRA XAVIER	1	06/11/2024
544880	1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	1	12/11/2024
1419935	1	JALUSA LOBEL DA LUZ	1	22/11/2024
620212	1	JANETE MARIA VANZIN	1	13/11/2024
496045	3	JERONIMO SPERB ANTONELLO	1	26/11/2024
1267906	1	JESSICA HENTZ	1	07/11/2024
1117106	1	JESSICA MITT COSTA	1	27/11/2024
1110985	1	JOAO LUIS SANTOS DE CARVALHO	1	02/11/2024
811169	1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	1	18/11/2024
119328	2	JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES	1	19/11/2024
1423070	1	JOICE CE ROSSONI RESLER	1	30/11/2024
1363263	1	JOSAINE DOS SANTOS DE LEON	1	23/11/2024
1096826	1	JOSE CARLOS CORREA RIBEIRO	1	21/11/2024
1418041	1	JOSE HENRIQUE SILVEIRA SELAU	1	12/11/2024
393712	1	JOSELAINA DE OLIVEIRA MARQUES	1	04/11/2024
216176	3	JUAREZ FERREIRA RAMOS	1	30/11/2024
575620	2	JULIANA BRAZ FREDIANI	1	24/11/2024
899644	3	JULIANA COSTA BARBOZA	1	17/11/2024
556376	5	JULIANA GRACIOPPO DA FONTOURA	1	29/11/2024
1109588	1	JUSSARA CANDATEN	1	22/11/2024
1065130	1	JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA	1	04/11/2024
1005421	2	LAURA GOERGEN BRUST RIECK	1	06/11/2024
1384449	1	LEIA GONCHOROSKI MACHADO DE MELLO	1	27/11/2024
554136	2	LEO SEKINE	1	28/11/2024
388420	2	LEONARDO CARVALHO FRAGA	1	10/11/2024
787260	2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	1	27/11/2024
1000136	2	LIANE VIEIRA DA ROSA BASTOS	1	26/11/2024
558178	1	LISIA REJANE FATTURI	1	12/11/2024
1114271	1	LUCIA JACINTA ROYER	1	07/11/2024
394029	1	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE	1	18/11/2024
1336240	3	LUCILENE DUARTE DE SOUZA	1	17/11/2024
213904	2	LUIS NEI BARBOSA DA SILVA	1	18/11/2024
94897	2	LUIZ FERNANDO ALVES PERES	1	14/11/2024
1270664	1	LUIZA CAROLINA MORON	1	28/11/2024

469960	1	MAIRA SURIS DA SILVA	1	01/11/2024
193462	1	MARA MEIRA TARDIVO	1	03/11/2024
322638	2	MARA REJANE COELHO GARCIA DA ROSA	1	27/11/2024
332887	2	MARCELO BERTOLUCCI	1	06/11/2024
272842	5	MARCELO DA SILVA HOFFMANN	1	11/11/2024
1138898	2	MARCELO RAFAEL PEREIRA	1	30/11/2024
476034	1	MARCIA MARA ROSA REZENDE	1	11/11/2024
1262220	1	MARCIA MORAES CORREA BORBA	1	07/11/2024
1145193	3	MARCIA TRINDADE DA SILVA	1	13/11/2024
296378	2	MARCIO DALL'AGNESE	1	19/11/2024
277487	2	MARCIO EDUARDO DE BRITO	1	09/11/2024
1260685	1	MARCIO FUMACO	1	12/11/2024
783710	7	MARGO MIRI	1	16/11/2024
1179012	2	MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO	1	17/11/2024
1384074	3	MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA	1	24/11/2024
816301	1	MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER	1	22/11/2024
1418904	1	MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI	1	15/11/2024
1185390	1	MARIANA LUCENA ARAUJO	1	07/11/2024
1124986	2	MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE	1	11/11/2024
1267515	1	MARINA MILANI SANT'ANA	1	17/11/2024
1115995	1	MARIO LUIS RODRIGUES	1	17/11/2024
558117	1	MARLI DUARTE DA SILVA	1	11/11/2024
467574	1	MARTA BARBOSA CASTRO	1	17/11/2024
943967	1	MARTA ISLAINE PEREIRA VIEIRA	1	06/11/2024
1267957	1	MATHEUS CARRARO SCHWEHR	1	28/11/2024
1416057	1	MATHEUS PEREGRINA HERNANDES	1	28/11/2024
526440	6	MAURO BINZ KALIL	1	02/11/2024
947870	1	MELISSA PASA DE MORAES LAUX	1	06/11/2024
470512	5	MICHELE CARVALHO	1	09/11/2024
528411	6	MICHELE DE BARROS MOREIRA	1	27/11/2024
558440	1	MIRELA STREHL ZANONA	1	11/11/2024
558415	2	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	1	07/11/2024
315130	3	MONICA MOCELLIN RAYMUNDO	1	10/11/2024
1009303	1	MONICA VIER LOSS	1	09/11/2024
323357	1	NAURA REGINA DUTRA MACHADO	1	30/11/2024
1416154	1	NEILA ZELINDA BORGES VIEIRA	1	07/11/2024
1218000	1	NERIA SASSO	1	06/11/2024
473690	1	NEUSA DE FATIMA NUNES GARCIA	1	23/11/2024
1417975	1	OTACILIO MACIEL FILHO	1	23/11/2024
471176	1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	1	07/11/2024
472910	1	PATRICIA DIAS STEFANELLO	1	21/11/2024
1104500	1	PATRICIA DOS SANTOS FIALHO	1	05/11/2024
1114840	1	PATRICIA MACHADO CRUZ	1	13/11/2024
323072	1	PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE	1	07/11/2024
560800	2	PATRICK STEPHANOU SILVA	1	18/11/2024

1421786	1	PAULA ANDREA DOMBKOWITSCH ARPINI	1	27/11/2024
592435	3	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	1	28/11/2024
124907	2	PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES	1	15/11/2024
558269	1	PEDRO CANDIDO	1	10/11/2024
1051059	1	PEDRO LUIS BORBA DA COSTA	1	03/11/2024
888440	2	PEDRO SCHUCH SCHULZ	1	13/11/2024
1110209	1	PRISCILA DA SILVA CARVALHO	1	16/11/2024
324477	1	RAIMUNDO TERUHIKO ITO	1	30/11/2024
558075	1	RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	1	09/11/2024
1108646	1	RENATA BAUM ORTIZ	1	05/11/2024
364232	1	RENATO MULLER	1	17/11/2024
301623	1	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR	1	03/11/2024
420569	2	RICARDO WILKE	1	23/11/2024
1261592	1	RITA DE CASSIA BARRETO AYALA	1	22/11/2024
800160	2	ROBERTA CHIDEN BUENO	1	09/11/2024
948606	1	ROBERTA FRAGA DA SILVA RESTON TARRAGO	1	10/11/2024
538982	2	RODRIGO FERRAO DA SILVA	1	13/11/2024
1106198	1	RODRIGO TORMA BERNARDO	1	02/11/2024
1270141	1	ROGERIO OTAVIO SCHMIDT	1	06/11/2024
473112	3	ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA	1	07/11/2024
215469	3	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	1	26/11/2024
1115626	1	SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA	1	20/11/2024
472685	1	SERGIO BITTENCOURT MASSAQUE	1	20/11/2024
84892	2	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	1	17/11/2024
558051	1	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	1	01/11/2024
1261827	2	SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS	1	15/11/2024
1110365	1	SONIA CAMARGO DE MELO	1	08/11/2024
1114190	1	SONIA SEVERO BARBIERI	1	17/11/2024
471395	1	SORAYA BOROWSKI PAIM	1	03/11/2024
1061682	1	SUZANA SCHNEIDER	1	12/11/2024
1109219	1	TAIS SOARES DIAS	1	12/11/2024
1100963	2	TATIANA HOCH DE MENEZES	1	08/11/2024
1271814	1	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1	18/11/2024
1261320	3	THIAGO LOPES DE OLIVEIRA	1	23/11/2024
1332201	3	TIAGO OLIVEIRA DE MELLO	1	22/11/2024
412755	4	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	1	05/11/2024
1115901	1	VAINE REGINA ZORTEA COLOMBO	1	20/11/2024
469820	1	VALDEMIR SAIBRO FREITAS	1	16/11/2024
1261541	1	VALDETE MACHADO DORNELES	1	07/11/2024
1113755	1	VALERIO MARTINS	1	06/11/2024
251930	1	WERNE MENCHEN JUNIOR	1	03/11/2024
1112210	1	WILLIAM WEBER CARPES	1	09/11/2024

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31365729 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140336-9).

Matrícula	Vínculo	Nome	%	A contar de
897805	1	ADRIANA DA SILVA MOREIRA	11	28/11/2024
309117	5	ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA	21	11/11/2024
900040	1	ADRIANE DIAS BENTO BISOTTO	11	13/11/2024
1262530	1	ADRIANO AGUIAR	11	01/11/2024
901262	1	ALINE FATIMA COSTAMILAN	11	22/11/2024
415744	1	ANA MARIA LOPES SILVEIRA	21	11/11/2024
1298011	1	ANALU BOANOVA ESCARCEL	11	08/11/2024
297826	1	ANGELICA PAIVA PEREIRA	21	30/11/2024
415963	2	CARLOS PENHA OTERO JUNIOR	21	20/11/2024
415719	1	CLAUDIA MARIA DA CUNHA	21	11/11/2024
439669	1	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	21	16/11/2024
458792	1	CYNARA CARVALHO NUNES	21	01/11/2024
900117	1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	11	17/11/2024
900014	1	DENISE DE MATTOS XAVIER	11	10/11/2024
1297996	1	ELISABETH PICCOLI	11	08/11/2024
348160	3	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	11	05/11/2024
374365	2	FABIO FARINA DAL MOLIN	21	11/11/2024
1146742	1	GEORGIA VOLKMER	11	26/11/2024
1001779	1	GISELE PEREIRA LIMA	11	11/11/2024
1297830	1	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	11	26/11/2024
1005855	1	LEILA COFFY	11	10/11/2024
475820	2	LIANA KUPAS FALCAO	11	14/11/2024
347933	2	LILIANE DE CASSIA ALVES VIEIRA	11	06/11/2024
856554	2	MARCELO FAGUNDES PERIM	11	01/11/2024
1279173	1	MARCIO CECHIN	11	27/11/2024
93753	4	MILTON DO NASCIMENTO GOMES NETTO	21	27/11/2024
160699	4	PAULA FARIA DE SOUZA RODRIGUES	11	19/11/2024
816192	2	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	11	08/11/2024
433771	1	PAULO SERGIO PIVATTO PICANCO	21	15/11/2024
341402	3	RAFAELA BARCELLOS VIVIAN TILIMAM	11	18/11/2024
440088	1	RICARDO RAMIRO MULLER	21	17/11/2024
1063332	1	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	11	24/11/2024
1025325	1	ROSANE HOFFMEISTER	11	02/11/2024
415768	1	ROSANE QUIROGA DENARDI	21	13/11/2024
1262360	1	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	11	12/11/2024
1297953	1	RUTILEIA MUNIZ VITORIA DE SOUZA	11	12/11/2024
1297791	1	SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR	11	03/11/2024
557885	2	VLADIMIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21	01/11/2024

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31365956 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140342-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
526098	1	ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO	05/04/2017	08/11/2024
1084780	1	ADRIANO FERNANDES MACIEL	06/02/2017	16/11/2024
942471	2	AGUIDA MARISETE PAULA DA SILVA	02/10/2017	05/11/2024
1116002	1	ALBERTO VILLANOVA FIN	16/04/2017	19/11/2024
301131	1	ALDO LUIS DOS SANTOS	14/04/2018	17/11/2024
193516	1	ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA	01/04/2017	04/11/2024
1287214	1	ALLAN EVANDRO BOLZAN	23/04/2018	26/11/2024
114045	1	ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA	23/04/2018	26/11/2024
868532	2	ANA LUCIA BARBOSA MARTINS	31/01/2018	14/11/2024
557990	3	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	12/03/2018	20/11/2024
192160	2	ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA	06/11/2016	30/11/2024
436528	1	ANDERSON LUIZ FERNANDES GONCALVES	29/03/2014	01/11/2024
560847	1	ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR	16/04/2018	19/11/2024
438008	3	ANDREA DIAS AYRES	20/04/2017	23/11/2024
1054015	1	ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	13/04/2016	16/11/2024
510996	2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	10/04/2018	13/11/2024
1172530	1	ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER	25/04/2018	28/11/2024
213369	2	ANGELITA LAIPELT MATIAS	28/03/2018	04/11/2024
547612	3	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	29/03/2018	01/11/2024
1112082	1	BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA	29/03/2017	01/11/2024
1337262	1	BRUNA ROSA DA SILVA	20/04/2018	23/11/2024
1113941	1	CACILDO BAVARESCO	30/03/2017	02/11/2024
1422863	1	CAMILA SCOTTA FRANZ	27/04/2018	30/11/2024
158917	1	CARLOS EDUARDO BERWANGER	14/04/2015	17/11/2024
344610	2	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	23/04/2015	26/11/2024
1047817	2	CINCINATO FERNANDES NETO	01/04/2018	04/11/2024
1424203	1	CLARISSA KLOHS	26/04/2018	29/11/2024
350490	1	CLARO ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	17/04/2018	20/11/2024
421550	1	CLAUDIA FERNANDES COSTA ZANINI	10/04/2018	13/11/2024
855720	5	CLAUDIA ROSA DA ROSA	20/04/2017	23/11/2024
1136569	1	CRISTIANE SASSAHARA BORGES	29/03/2018	01/11/2024
1171240	1	CRISTINA KOLLER SANDER	15/04/2018	18/11/2024
1337254	3	CRISTINA NUNES VIANA	24/04/2018	27/11/2024
500760	1	DANIELA GADES CUNDA	09/04/2016	12/11/2024
102778	3	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO	12/02/2018	04/11/2024
1173014	1	EDINEIA CAMILA DE MORAIS	26/04/2018	29/11/2024
610723	2	EDUARDO HOLZSCHUH LEITAO	04/04/2018	07/11/2024

244755	3	ELISABETE CHARAO DE ANDRADE	06/04/2016	09/11/2024
1171208	1	ELISABETE LORENSI FERREIRA	16/04/2018	19/11/2024
505850	1	ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA	13/07/2016	19/11/2024
196700	2	ELIZABETH IZABEL PEREIRA FERNANDES ALVES	23/04/2018	26/11/2024
1170546	1	FABIANA MACHADO GIACOMINI	08/04/2018	11/11/2024
1384457	2	FABIANA MATTE BITTENCOURT	20/04/2018	23/11/2024
1423029	1	FABIO DUARTE BOEIRA	27/04/2018	30/11/2024
854338	1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	16/04/2017	19/11/2024
854107	1	FERNANDA BERNARDO MACIEL	13/04/2017	16/11/2024
1165097	1	FLAVIA CORDOVA KLEIN	19/04/2018	22/11/2024
1172166	1	FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	05/04/2018	08/11/2024
301696	3	GEREMIAS JONATAS DE ALMEIDA	16/04/2018	19/11/2024
394194	1	GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS	22/04/2017	25/11/2024
396129	2	GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI	09/04/2018	12/11/2024
152526	2	HENRIQUE GEREMIA	15/04/2018	18/11/2024
1261193	1	INAJARA RITA DA SILVEIRA VIEIRA	27/02/2015	03/11/2024
279289	2	IVONE DA SILVA	07/04/2017	10/11/2024
1008676	2	JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ LAPIS	02/04/2018	05/11/2024
158840	1	JAIRO JAIR KIEFER	01/04/2015	04/11/2024
1419935	1	JALUSA LOBEL DA LUZ	18/04/2018	21/11/2024
369655	2	JASSANAN TASSINARI	20/04/2015	23/11/2024
282914	1	JOAO BATISTA JUNG	01/04/2018	04/11/2024
1115758	1	JOEL DE ALMEIDA NUNES	12/04/2017	15/11/2024
1423070	1	JOICE CE ROSSONI RESLER	26/04/2018	29/11/2024
1363263	1	JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON	19/04/2018	22/11/2024
897210	1	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	19/03/2014	05/11/2024
1322664	1	JOSEMARA DE ANHAIA HOMEN	19/04/2016	22/11/2024
216176	3	JUAREZ FERREIRA RAMOS	26/04/2018	29/11/2024
899644	3	JULIANA COSTA BARBOZA	13/04/2018	16/11/2024
1005421	2	LAURA GOERGEN BRUST RIECK	02/04/2018	05/11/2024
215123	1	LAURO FRANCISCO REIS	15/04/2018	18/11/2024
1384449	1	LEIA GONCHOROSKI MACHADO DE MELLO	23/04/2018	26/11/2024
1009311	2	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	26/04/2016	29/11/2024
1170473	1	LIZIANE LOPES VILANOVA	16/04/2018	19/11/2024
258523	2	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	14/04/2015	17/11/2024
583148	2	LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO	03/04/2018	06/11/2024
850965	1	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	18/04/2017	21/11/2024
944571	2	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	22/12/2017	26/11/2024
1090046	2	MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO	09/04/2017	12/11/2024
1117203	1	MAREILA DA SILVA SOARES	18/04/2017	21/11/2024
539202	1	MARIA LUCIA COSTA JACINTO	01/04/2018	04/11/2024
1126644	1	MARIA LUIZA PENA	19/06/2017	29/11/2024
1418904	1	MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI	11/04/2018	14/11/2024

892625	2	MARILAINÉ BATISTA DE OLIVEIRA	19/04/2016	22/11/2024
558117	1	MARLI DUARTE DA SILVA	07/04/2018	10/11/2024
1423096	1	MARTHA ARNHOLDT FERABOLI	16/04/2018	19/11/2024
558440	1	MIRELA STREHL ZANONA	07/04/2018	10/11/2024
547533	2	MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS	16/08/2018	10/11/2024
558415	2	MIRIAN RODRIGUES LEOTE	03/04/2018	06/11/2024
415501	1	MOEMA PERES MILIORANCA	02/04/2018	05/11/2024
394108	1	NARLA MORETTO NUNES FIGUEIREDO	15/04/2017	18/11/2024
540393	2	NIVEA REGINA ROSCHILDT	20/04/2018	23/11/2024
1420585	1	PATRICIA MAZZAROLLO	18/04/2018	21/11/2024
1111035	1	PATRICIA PRAMIO BERTOL	31/03/2018	03/11/2024
560800	2	PATRICK STEPHANOU SILVA	14/04/2018	17/11/2024
1421786	1	PAULA ANDREA DOMBKOWITSCH ARPINI	23/04/2018	26/11/2024
1047582	1	PAULA SOARES SOUZA	04/03/2016	10/11/2024
816192	2	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	08/04/2018	11/11/2024
76445	2	PAULO GILSON MACHADO	20/04/2018	23/11/2024
247148	2	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	30/03/2018	02/11/2024
888440	2	PEDRO SCHUCH SCHULZ	09/04/2018	12/11/2024
1169483	1	PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	11/04/2018	27/11/2024
1171682	1	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	10/04/2018	13/11/2024
519434	1	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	02/01/2017	09/11/2024
1171160	1	SILVAINÉ SASSO DE QUADROS	18/04/2018	21/11/2024
363288	1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	06/04/2016	09/11/2024
1114190	1	SONIA SEVERO BARBIERI	03/04/2017	06/11/2024
590610	3	TIAGO MENTZ DA SILVA	12/04/2017	15/11/2024
1332201	3	TIAGO OLIVEIRA DE MELLO	18/04/2018	21/11/2024
412755	4	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	01/04/2018	04/11/2024
215950	5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	22/04/2018	25/11/2024
158802	1	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	31/03/2015	03/11/2024
765688	2	VERA NILLE DE FATIMA FIALHO DARDE	24/04/2017	27/11/2024
1217585	2	WANIA MARLENE LOPEZ RUSSO	20/07/2017	03/11/2024
216103	1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	01/04/2017	04/11/2024

REGULARIZA, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 31365430 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140324-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	961593/5	SILVIA LIMA JACQUES	02	21/11/2023	-	21/11/2023	REVISÃO
CONCEDE	215950/5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	01	24/10/2019	-	24/10/2019	REVISÃO

CONCEDE	215950/5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	02	24/10/2019	-	24/10/2019	REVISÃO
CONCEDE	215950/5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	03	24/10/2019	-	24/10/2019	REVISÃO
CONCEDE	215950/5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	04	24/10/2019	-	24/10/2019	REVISÃO
CONCEDE	215950/5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	05	24/10/2019	-	24/10/2019	REVISÃO
CONCEDE	215950/5	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	06	24/10/2019	-	24/10/2019	REVISÃO

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 31365799 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140336-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	258810/1	CLAITON JESUS GULART FADINI	25	19/12/2015	20/10/2014	-	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31477149 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140336-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	916769/1	SIMONE LOPES RODRIGUES	22	06/01/2024	07/12/2023	07/12/2023	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, às servidoras da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 31366025 de 29/11/2024 (Processo 24.0.000140342-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	1112082/1	BRUNA KOSZENIEWSKI PEREIRA	22/03/2012 a 22/03/2017	22/03/2012 a 28/03/2017	REVISÃO
MODIFICA	1008676/2	JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ LAPIS	14/03/2011 a 28/10/2017	14/03/2011 a 01/04/2018	REVISÃO
CONCEDE	900920/1	MARCELLE TEIXEIRA COELHO	16/04/2008 a 17/04/2020	-	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na IN 004/2021 - SMF, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Estoques de Materiais da SMF, a ser realizada no dia 07/01/2025, a partir das 09h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 408 - Almoxarifado, através da Portaria 31657884 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000146753-7).

Comissão Inventariante	Cargo	Matrícula
CRISTIANO ALVES	Assistente Administrativo	1147790/1
FABIANA FREITAS ZERBINATTI	Assistente Administrativo	441275/1
MARCELO FABIANO RODRIGUES	Operário	195720/4

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31384563, de 02/12/2024 (Processo 24.0.000140851-4).

REPUBLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
Contratação de empresa para a aquisição de assinatura com 03 (três) acessos anuais ao produto Zênite Fácil. Contratado: Zênite Informação e Consultoria S.A. - CNPJ nº 86.781.069/0001-15 LicitaCon - Processo de Inexigibilidade nº 755/2024	24.0.000140851-4	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232	JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287	12 meses a contar da Ordem de Início.

MODIFICA a Portaria 30117465, de 04/09/2024, que designou servidores para atuarem como Coordenadores e responsáveis pelos indicadores e metas atreladas à aferição do desempenho da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, que, a

contar desta publicação, passa a ser, conforme especificado no quadro abaixo, por meio da Portaria 31748858, de 24/12/2024 (Processo 22.0.000001195-2).

Nº	Nome do Servidor	Atribuição	Indicador
01	GRACIELA MENEZES BARROS Matrícula 1499793/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM.
02	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR Matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de alvarás a Secretaria Municipal da Fazenda.
03	ANDRÉ SARMENTO Matrícula 545070/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos Processos de Execução Fiscal.
04	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR Matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de instrução e distribuição de petições iniciais de execuções fiscais.
05	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Matrícula 302639/1	Responsável pelo indicador	Efetividade nas Contestações de Cálculos Judiciais.
06	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Matrícula 996819/4	Responsável pelo indicador	Prazo médio de inclusão de atos normativos em sistemas de referência legislativa.
07	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Matrícula 1171232/1	Responsável pelo indicador	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse

			da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.
08	AMANDA SANTOS FERNANDES Matrícula 1498304/2	Coordenadora	-
09	RODRIGO DA SILVA POLICARPO Matrícula 1154281/1	Coordenador	-
10	TATIANA PORTO RAMOS Matrícula 372459/1	Coordenadora	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26513861 de 04/12/2023, que designou servidores como Ordenadores de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTc, do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, na Unidade Orçamentária 8102 para o Exercício de 2023, excluindo a servidora, VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/03, mantendo o servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/01, incluindo a servidora SIMONE PÉRES SIQUEIRA, 439840/03, a partir do dia 01/01/2025, através da Portaria 31745200 de 23/12/2024 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93062/2024, Pregão Eletrônico nº 617/2023 com vigência de 05 (cinco) meses a contar de 18/12/2024 a 17/05/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e a empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA, CNPJ 19.632.641/0001-97, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 115 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114540-8).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
RAUL FERNANDES VIEGAS	1167944	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	COORDENADOR	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
MARIA ESTELA VILANDE	1678965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31764599 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000130805-6).

DESIGNA VINICIOS DA SILVA, 1288547/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600003, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 17/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31763353 de 26/12/2024 (Processo 19.0.000144334-0).

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Vistoria Predial/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600017, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31763788 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000128657-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JÚLIO CESAR GOULART DA SILVA, 93807, Soldador, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/12/2024 a 01/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70750/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31671477 de 18/12/2024 (Processo 23.0.000048209-9).

CONCEDE, ao servidor DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515, Coordenador, lotado na Central Única de Atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/12/2024 a 19/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31635219 de 16/12/2024 (Processo 23.0.000159988-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSANGELA BROCH VEIGA, 1285971, Bibliotecário, da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 27/11/2024 a 26/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022 com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 762 de 05/12/2024 (Processo 22.0.000155264-7).

CONCEDE, ao servidor IGOR LUIS SILVA GOMES, 1655515/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/11/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 483 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000133893-1).

CONCEDE, ao servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/11/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82931/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 486 de 26/11/2024 (Processo 24.0.000150095-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/01, Administrador, como Fiscal de Contrato, e VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 1136909/01, Arquivista, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 93110/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUNIO ALBERTO FONTOURA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ nº 52.153.382/0001-97, com data de execução em 20/11/2024, cujo objeto é contratação para a apresentação do Artista Sandro Ferraz, na Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, realizado no dia 20 de novembro de 2024, às 15h30min, no Parque Harmonia, Av. José Loureiro da Silva, 255, Porto Alegre/RS, através da Portaria 480, de 19/12/2024 (Processo 24.0.000136218-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 21/11/2024, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018-02, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato nº 93199/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLADERA ARTE E DESIGN LTDA, CNPJ 13.047.346/0001-97, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 de dezembro de 2024, para confecção de totens e estátua, em tamanho real, de Jesus Cristo, com instalação da obra no Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 076/2023, através da Portaria 485, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000098995-5).

DESIGNA NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, 1152122/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 482 de 19/12/2024 (Processo 23.0.000147428-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ROSIMERI DA SILVA ALVES, matrícula 996303-1, cargo Médico Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/08/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.635/2023 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31767174 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000137779-1).

CONCEDE, ao servidor GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, matrícula 273482-01, cargo Técnico Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 10/11/2024 a 09/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.731/2020 – SEI 20.0.000042140-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31767399 de 26/12/2024 (Processo 22.0.000096933-1).

CONCEDE, ao servidor LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, matrícula 338208-02, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 10/10/2024 a 09/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78578/2022 – SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31767548 de 26/12/2024 (Processo 22.0.000135092-0).

CONCEDE, à servidora MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, matrícula 1043218-01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 26/01/2025 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.026/2020 – SEI 17.0.000009053-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31769153 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000040447-0).

CONCEDE, à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625-02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.715/2024 – SEI 23.0.000113081-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31766560 de 26/12/2024 (Processo 22.0.000097500-5).

DESIGNA, retroativamente, os membros abaixo relacionados para a composição do COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA DE PORTO ALEGRE, período 2024, sob a coordenação de ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, matrícula 253112/02, Psicóloga; MARCIA GRUTKI, matrícula 448282/02, Médica Ginecologista Obstetra, Área Técnica da Saúde da Mulher/CPPS/DAPS; e PATRICIA CONZATTI VIEIRA, matrícula 503074/03, Enfermeira, Equipe de Eventos

Vitais/ DVS; e membros: titular LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES, matrícula 1224034/01, Odontóloga; suplente ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, matrícula 486519/01, Enfermeira, Coordenadoria NORTE; titular ERIKA RODRIGUES ALVES, matrícula 1008781/02, Enfermeira; suplente DIANE CRISTINA FIAMINGHI, matrícula 973145/02, Nutricionista, Coordenadoria SUL; titular MÁRCIA RUSCHEL MEINE, matrícula 787453/02, Médica Ginecologista Obstetra; suplente DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS, matrícula 926337/03, Enfermeira, Coordenadoria LESTE; titular PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1429469/01, Enfermeira; suplente CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1312804/01, Fonoaudióloga, Coordenadoria OESTE; titular GISELE GOMES, matrícula 472960/01, Técnica de Enfermagem, Área Técnica da Saúde da População Negra; titular MARTA XAVIER FRADIQUE, matrícula 433965/01, Psicóloga; suplente MARA LAGO, matrícula 274735/02, Psicóloga, Coordenação de Saúde Mental/DAPS; titular JOSÉ ANTÔNIO PERRONE, Médico Ginecologista Obstetra, Hospital Moinhos de Vento; titular ANA LUCIA LETTI MULLER, Médica Ginecologista Obstetra; suplente JANETE VETTORAZZI, Médica Ginecologista Obstetra, Hospital de Clínicas de Porto Alegre; titular MARCELLA PASE CASASOLA, Médica Ginecologista Obstetra; suplente MARIANA ONGARATTO SCHERER, Médica Ginecologista Obstetra, Irmandade Santa Casa de Porto Alegre; titular JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, Médico Ginecologista Obstetra; suplente CAMILA DA SILVA CAMPOS, Enfermeira, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas; titular ROSEMARIE FLEMMING DOS REIS, Médica Ginecologista Obstetra; suplente MARTINA AMÁLIA JORGE DOS REIS, Médica Ginecologista Obstetra, Hospital Nossa Senhora da Conceição; titular CLARISSA GONÇALVES AMARAL, Médica Ginecologista Obstetra; suplente MIRELA FORESTI JIMENEZ, Médica Ginecologista Obstetra, Hospital Fêmeina; titular RÚBIA WERNER S. DUTRA VILA, Médica Ginecologista Obstetra; suplente CLARICE ALVES FAGUNDES, Médica Ginecologista Obstetra, Hospital Mãe de Deus; titular RICARDO MADALOZO, Médico Ginecologista Obstetra; suplente ANA PAULA BUDEL, Enfermeira, Hospital Divina Providência; titular CLAUDIA CANTTA, Conselheira; suplente JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, Assistente Social, Conselho Municipal de Saúde; titular MARIA REJANE SEIBEL, Enfermeira, Conselho Regional de Enfermagem; titular JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER Médico Ginecologista Obstetra; suplente MIRELA FORESTI JIMENEZ, Médica Ginecologista Obstetra, Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul; titular DENISE LOUREIRO PEDROSO, matrícula 447423/03, Médica Ginecologista Obstetra; suplente LUCIANA SILVEIRA EGRES, matrícula 762158/02, Administradora de Empresa, CAIST; titular PAULO DA CRUZ BARRAGAN, Perito Médico-Legista; suplente ADRIANA UBIRAJARA SILVA PETRY, Perita Médica-Legista, Departamento de Medicina Legal-RS (DML), através da Portaria 31773914, de 27/12/2024 (Processo 22.0.000046567-8).

DESIGNA, a contar de 19/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.876/2024 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, com vigência até 18/12/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse para manutenção dos atendimentos de fisioterapia realizados por profissionais especializados para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de acordo com Plano de Trabalho 30564173, através da Portaria 31756299, de 24/12/2024 (Processo 23.0.000161618-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEORGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	CLÉSIA MICAÉLE ZIEMANN	ENFERMEIRA	1445367/01

DESIGNA, a contar de 09/12/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 92.844/2024 com a Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrófica do RGS, CNPJ nº 09.473.496/0001-95, com vigência até 08/12/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros para a compra de um ventilador mecânico de suporte à vida, de acordo com Plano de Trabalho, através da Portaria 31756434, de 24/12/2024 (Processo 23.0.000161774-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	472960

GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEORGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	ENFERMEIRA	1445367/01

DESIGNA, a contar de 02/09/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 90.896/2024 com o Pronto Socorro de Olhos e Otorrino Gaúcho, CNPJ nº 88.328.547/0001-61, com vigência até 02/09/2025. Tem por objeto a prestação de serviços ambulatoriais de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas, exames diagnósticos, tratamento cirúrgico e procedimentos, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e DDA - Documento Descritivo Assistencial, através da Portaria 31756585, de 24/12/2024 (Processo 24.0.000091737-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	GEORGIA VOLKMER	ASSISTENTE SOCIAL	1146742
	CLÉSIA MICAEL ZIEMANN	ENFERMEIRA	1445367/01

DESIGNA MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Farmácia Distrital Murialdo/Coordenadoria de Saúde Leste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311011, substituindo FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 01/04/2024 a 15/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27503283 de 20/02/2024 (Processo 24.0.000020089-8).

DESIGNA nova constituição da COMPAMATE-SMS (Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico - Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde) com os membros da coordenação, tendo como Presidente a servidora Enfermeira ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133802; como Vice-Presidente a servidora Enfermeira SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, matrícula 47976001; como 1ª Secretária a Técnica de Enfermagem JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 110368703; como 2º Secretário o Técnico de Enfermagem RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100861702; como 3ª Secretária a Técnica de Enfermagem ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501; como membros efetivos a Técnica em Enfermagem ELIANE ERMEL BRASIL, matrícula 112716001, a Técnica em Saúde Bucal EVELISE KLEIN DA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 1065050, a Farmacêutica THAÍS FURTADO DE SOUZA, matrícula 15171604, a Enfermeira VALERIA DA ROSA PONTES, matrícula 479448, o Enfermeiro GILNEI LUIZ DA SILVA, matrícula 57790202, o Enfermeiro ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061, a Assistente Administrativo ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, matrícula 889316, o Enfermeiro LEONARDO RODRIGUES, matrícula 133194901, a Técnica em Enfermagem TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 558063, a Enfermeira CELITA ROSA BONATTO, matrícula 1008935, a Técnica em Enfermagem JANAÍNA CAROLINO DA SILVA, matrícula 30603702, a Enfermeira JOELZA CHISTE LINHARES matrícula 104724801, o Técnico em Enfermagem LAÉSIO MACHADO, matrícula 58602201, a Enfermeira MARLISE EICHWALD, matrícula 46961305, a Técnica em Enfermagem MARTA CLARICE BARBOSA MACHADO, matrícula 1045741, e a Técnica em Enfermagem CÍNTIA LEON DOS SANTOS, matrícula 1066404, através da Portaria 31421516, em 03/12/2024 (Processo 21.0.000067710-5).

DESIGNA DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Sala de Recuperação/UTI Adulto/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de

Saúde, 18603083, substituindo CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMOES, 787283/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31729061 de 20/12/2024 (Processo 24.0.000144309-3).

FAZ CESSAR, em 30/09/2024, em relação à servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28559920, de 30/04/2024 e da Portaria 28593039, de 14/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2024 e 17/05/2024 respectivamente, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31767260 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000015630-2).

FAZ CESSAR, em 17/10/2024, em relação à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1431625-02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30534615, de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2024 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31766512 de 26/12/2024 (Processo 22.0.000097500-5).

FAZ CESSAR, em 30/11/2024, em relação à servidora RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES, matrícula 126623301, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29116728, de 21/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31765990 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000127628-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 23/12/2024, em relação à servidora MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELDT, matrícula 1043218-01, a Portaria 31704983 de 19/12/2024, publicada no DOPA de 23/12/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/01/2025 a 30/11/2025, através da Portaria 31768809 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000040447-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006720-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.100.057/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE, no período de 10/12/2024 a 09/12/2025, através da Portaria 31695003 de 23/12/2024 (Processo 24.10.000006720-0). **REPUBLICAÇÃO.**

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
		MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)

FISCAL DE CONTRATO	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	CARLOS ALBERTO LOPES CORREA 267834/2 Eletricista (Adido)	MARCOS GOULART MACHADO 721235/4 Engenheiro (Adido)
		TONI ANGELO ALVES TOLEDO 910457/1 Operador de Subestação

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006076-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.516.306/0001-84, que tem por objeto serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, passando a contar desde 26/01/2025, através da Portaria 31694858 de 26/12/2024 (Processo 23.10.000006076-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846	MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA	128779603
			CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	164909401
			OTÁVIO DA SILVA AFONSO	1668889
			MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479
Fiscal de Serviço	ANDRE LUIZ PRANGE	710365	JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760
Fiscal de Serviço	EDSON SILVA DE ALMEIDA	726099	SANDRO VIEGAS	1317156
Fiscal de Serviço	FERNANDO ANDRE NEUWALD	678585	ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	1136410
Fiscal de Serviço	CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO	231979	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	710237

NOMEIA LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, efetivo, da Coordenação de Editais/ GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, substituindo MARCELO FRITZ FERREIRA, 1157523, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31733855 de 20/12/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/ GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC/DA, substituindo JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, por motivo de férias, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31733407 de 20/12/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/12/2024, da Portaria 31727067 de 20/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2024, que concedeu a RALF KAYSER, 1593358/1, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 06/11/2024 a 07/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 31734648 de 23/12/2024 (Processo 24.10.000012114-0).

DESIGNA LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31750397 de 23/12/2024 (Processo 17.10.000002974-1).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Residuos/ Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 16/01/2025 a 04/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31749872 de 23/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA OSMAR SANTOS DA SILVA, 750200/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84440000, substituindo RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/11/2024 a

26/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31751106 de 23/12/2024 (Processo 19.10.000009891-4).

DESIGNA DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 880556/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31748981 de 23/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEICAO, 745434/2, Operário, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31750788 de 23/12/2024 (Processo 19.10.000000436-7).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31748876 de 23/12/2024 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007780-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA, CNPJ nº 87.278.362/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de motosserras, motopodas, roçadeiras, sopradores, pulverizadores e cortadores de grama (Marcas Stihl, Husqvarna e Outras), de propriedade do DMAE, bem como fornecimentos e reposição de peças, no período de 30/01/2025 a 29/01/2026, através da Portaria 31753264 de 23/12/2024 (Processo 22.10.000007780-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31273770 de 25/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2024, que designou ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/2, Pedreiro, OP11004, Adido, do/da Equipe da Fábrica/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe da Fábrica/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86801000, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/3, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31772844 de 26/12/2024 (Processo 20.10.000009313-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 23/12/2024 a 06/01/2025, ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 105209.8/02, Assistente Social, para responder pela Função Gratificada de Diretora, 14180001, FG8 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000157, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 48475.4/02, Assistente Social, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31711090, de 26/12/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

DESIGNA, no período de 02/01/2025 a 17/01/2025, CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor, 14180001, FG8 da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000158, durante o impedimento da titular VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31751241, de 26/12/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DESIGNA, no período de 18/01/2025 a 31/01/2025, ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor, 14180001, FG8 da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200108, vaga 4000158, durante o impedimento da titular VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31751283, de 26/12/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DESIGNA, no período de 23/12/2024 a 03/01/2025, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, durante o impedimento da titular MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31751597, de 26/12/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DESIGNA, no período de 16/01/2025 a 14/02/2025, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203107, vaga 4000155, durante o impedimento da titular MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31751657, de 26/12/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DESIGNA, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Cartografia e

Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31751767, de 26/12/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DESIGNA, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA, 166075.6/01, Arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Desenvolvimento Urbano 02, da Coordenação de Urbanismo, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30203126, vaga 4000145, durante o impedimento do titular ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4/01, Arquiteto, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31751909, de 26/12/2024 (Processo 21.14.000005353-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAIR CORREA BUENO, 65921.9, Gari deste Departamento, a contar de 14/12/2024, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 31778379 de 27/12/2024 (Processo 24.13.000007385-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES/DMLU, através da Portaria 31759582 de 26/12/2024 (Processo 24.17.000004195-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
16367.6	MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	DIRETOR
66427.6	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO
112926.0	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
65805.7	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	APONTADOR
112923.6	DAIANI DA SILVA	ENGENHEIRA

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas deste Departamento, em substituição aos titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 31761808 de 26/12/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
19928.2	ANAJARA IGNACIO	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCEPTOR	FG 02 – CHEFE DE GRUPO	164674.5	THALES DUARTE FLORES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/2024 ATÉ 30/12/2024
19928.2	ANAJARA IGNACIO	OPERADOR DE RÁDIO TRANSCEPTOR	FG 02 – CHEFE DE GRUPO	164674.5	THALES DUARTE FLORES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/2025 ATÉ 07/03/2025
	ARCEU		FG 07 – DIREÇÃO DE		MATEUS		13/01/2025

66427.6	BANDEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO	DESTINAÇÃO FINAL	152686.3	BASTIAN I PASA	ENGENHEIRO	ATÉ 31/01/2025
65848.3	EDMILSON OSSANES FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	FG 03 – CHEFE SETOR SUL	65242.0	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	GARI	13/01/2025 ATÉ 11/02/2025
66437.9	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	ENGENHEIRO	FG 05 – CHEFE SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	169120.1	MAIKO DIEGO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	13/01/2025 ATÉ 27/01/2025
66437.9	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	ENGENHEIRO	FG 05 – CHEFE SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	152620.0	GILMAR ANTONIO DE LEMOS	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	03/02/2025 ATÉ 17/02/2025
155181.7	GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 03 – NÚCLEO DE APOIO AOS CONTRATOS	168697.6	RAQUEL ELIZABETH BOEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025 ATÉ 16/01/2025
164452.1	CAROLINA PRESTES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 03 – NÚCLEO DE CONRATOS E CONVÊNIOS	168697.6	RAQUEL ELIZABETH BOEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2025 ATÉ 20/02/2025
52605.0	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	PINTOR	FG 03 – CHEFE SETOR DE COLETA ESPECIAL	66101.9	JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2025 ATÉ 20/01/2025
66163.9	EDMILSON GONCALVES LIMA	GARI	FG 03 – CHEFE SETOR DE COLETA DOMICILIAR	65554.8	CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUSA	GARI	04/02/2025 ATÉ 18/02/2025
65883.5	VERA ROSANE PADILHA HEGER	APONTADOR	FG 05 – CHEFE SEÇÃO DE COLETAS	66163.9	EDMILSON GONCALVES LIMA	GARI	17/03/2025 ATÉ 31/03/2025
66074.0	JADIR DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS	FG 03 – CHEFE SETOR NORTE	65636.0	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	GARI	03/02/2025 ATÉ 04/03/2025
53018.1	EDUARDO CAVALLI LACERDA	ESTÁTISTICO	FG 02 – CHEFE DE GRUPO	158855.9	DOUGLAS RAMOS ROCCA	ECONOMISTA	06/01/2025 ATÉ 24/01/2025

FAZ CESSAR, em relação a MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 103385.9, Administrador deste Departamento, a contar de 16/12/2024, os efeitos da Portaria 24964133 de 21/08/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 31748459 de 23/12/2024 (Processo 24.17.000004168-6).

FAZ CESSAR, em relação a MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 103385.9, Administrador deste Departamento, a contar de 16/12/2024, os efeitos da Portaria 26005878 de 31/10/2023, que concedeu a gratificação pelo exercício de

atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 31748678 de 23/12/2024 (Processo 24.17.000004168-6).

FAZ CESSAR a Portaria 23809202 de 30/05/2023 que designou o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 31759269 de 26/12/2024 (Processo 23.17.000002024-1).

NOMEIA no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31760531 de 26/12/2024 (Processo 24.17.000003805-7, autorizado em 20/12/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse,
BRUNO TAVARES FAN	13º Geral	conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

RELOTA o servidor MATHEUS PRADO DE MIRANDA, 103385.9, Administrador deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria Financeira, a contar de 16/12/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 31748994 de 23/12/2024 (Processo 24.17.000004168-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO, 762420/01, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VIII Contrato Registrado nº 710/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 880, 19/12/2024 (Processo 22.15.000003718-7).

CONCEDE, à servidora REGINA ZALEWSKI, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 21/11/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 662/2024, nº 710/2024 e nº 083/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 881, de 19/12/2024 (Processo 22.15.000003726-8).

CONCEDE, à servidora MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS, 1112902/02, Assistente Administrativo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 19/12/2024 a 03/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados nº 149/2024 e nº 148/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 883, de 20/12/2024 (Processo 24.15.000006715-0).

CONCLUI e encerra a Sindicância instaurada através da Portaria 588/2024, para apuração dos fatos relatados nos Processos 24.15.000003047-7 e 24.15.000004301-3, determinando o arquivamento, conforme Relatório Final da CPS, devidamente homologado, através da Portaria 887, de 23/12/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância, durante o Exercício de 2025, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 885, de 20/12/2024 (Processo 23.15.000002234-7).

NOME	CONDIÇÃO
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 678251/06 Assistente Jurídico Nível 06	Presidente
LUCIANA ROSA SCHREINER 1534629/01 Assessor	Relatora
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS 1633198/01 Articulador Regional	Relator
JULIANE DOS SANTOS GARCIA 1576518/03 Assistente Administrativo	Secretária

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, durante o Exercício de 2025, com base nos artigos 225 e 226 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 886, de 20/12/2024 (Processo 23.15.000002234-7).

NOME	CONDIÇÃO
JUCEMARA SILVA BELTRAME 759317/06 Assistente Jurídico Nível 06	Presidente
MARCUS HENRIQUE BOLL 760848/01 Técnico Administrativo - Administrador	Membro
GABRIEL JOSE FERREIRA DA LUZ 758052/06 Técnico Nível 6	Membro
PATRICIA KANAN 89646/04 Assistente Técnico Administrativo Nível 06	Secretária

DESIGNA os servidores ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, 1445154/01, Diretor Financeiro, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/04, Diretora Administrativa, LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 762500/01, Diretora Técnica, LUCIANA ROSA SCHREINER, 1534629/01, Assessora, para comporem o grupo de Ordenadores de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício de 2025, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 884, de 20/12/2024 (Processo 17.15.000000004-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 003/2021 - nº 72614 - L.1164-D - PGMCD Nº 4180 - SC/4206, Termo Aditivo III Contrato Registrado nº 132/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC e a empresa TRANSPORTES TECH LTDA, CNPJ nº 02.465.550/00001 -01, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, no período de 22/03/2024 a 21/03/2025, com valor global de R\$ 77.886,24, e REVOGA a Portaria 258/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 882, de 19/12/2024 (Processo 21.15.000001729-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	22/03/2024	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	22/03/2024
Fiscal de Serviço	FERNANDA LUDKE NARDI Técnica Social - Psicóloga 993818/01	22/03/2024	ANGEL BRITO DURAN Assistente Social 1464930	16/12/2024

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, JEFFERSON BREGALDA, 149800.2/02, Administrador, ES601NS, e FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 72767.5/06, Administradora, ES601NS, para constituírem a Comissão Inventariante de Valores do PREVIMPA, para o Exercício de 2024, com base na alínea "e", inciso XIII, do artigo 1º, da Instrução Normativa-CGM 002, de 11/08/2021, através da Portaria 202, de 23/12/2024 (Processo 24.13.000007125-0).

DESIGNA a servidora VALERIA GOMES FERNANDES, matrícula 1522248/01, AA60106, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição à titular, TATIANA SIMON BASTOS, matrícula 756249/01, AA60106, Assistente Administrativo, por motivo de férias, no período de 26/12/2024 a 04/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 203, de 26/12/2024 (Processo 24.13.000001212-1).

DESIGNA a servidora ANA PAULA DA COSTA, 14984.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 205, de 26/12/2024 (Processo 23.13.000009784-9).

DESIGNA a servidora SIMONE DANI, 881603/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre -

PREVIMPA em substituição à titular TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 204, de 26/12/2024 (Processo 23.13.000009454-8).

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, pelo período de 180 dias, de 11/01/2025 a 09/07/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 032/2024 - Termo Aditivo III, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA e a empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 18.934.959/0001-60, de acordo com o Processo de Contratação nº 23.13.000004280-7, cujo objetivo é prorrogar o Contrato registrado sob nº 84179/2023-SECON/PGM em que o objeto é a prestação de serviços especializados de natureza técnico-atuarial objetivando a assistência da perita Atuária designada no Processo Judicial nº 5103813-27.2022.8. 21.0001 TJ/RS, através da Portaria 206, de 26/12/2024 (Processo 23.13.000004280-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	FABIANO PRATES BEHLKE	560951/07
FISCAL DE SERVIÇO	WILSON PEREIRA RAMOS	1305921/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 415 de 20/12/2024 (Processo 24.13.000007020-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NILO SANTOS GOMES	43257/01-1	TERESINHA ARARY GONÇALVES GOMES	43257/01	16/11/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa CARMEN LUCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 107594, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.F.12-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 08/09/2024, inativada conforme Portaria 1739/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: UBIRAJARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, companheiro(a), a contar de 08/09/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1202, de 21/11/2024 (Processo 24.13.000006108-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA a Portaria 1286/2024, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor aposentado JUAREZ VITORINO PRAZER, matrícula 16553.3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP-1.04.04.E.11-2, cargo de Carpinteiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/10/2024, aposentado conforme Portaria 1042/2019, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NEUZA MARIZA OLIVEIRA PRAZER, cônjuge, a contar de 31/10/2024, à razão de 33,34%, no valor de; RAISSA OLIVEIRA PRAZER, filha, a contar de 31/10/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 01/05/2026, à razão de 33,33%, no valor de; IASMIN OLIVEIRA PRAZER, filha, a contar de 31/10/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 01/05/2026, à razão de 33,33%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1316, de 16/12/2024 (Processos 24.13.000007054-7, 24.13.000007328-7 e 24.13.000007330-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000150241-3 - DEFERE, a contar de 12/12/2024, o pedido de suspensão temporária da concessão do auxílio alimentação, apresentado por SUZANA SCHINEIDER, 1061682/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 24.0.000137065-7 - RESCINDE a contar de 22/11/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de VERA REGINA DOS PASSOS AGUIAR, matrícula 1616110/1, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF - UNIDADE DE SAÚDE COSTA E SILVA - SMS, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000140336-9 - REGULARIZA, em 29/11/2024, em relação ao servidor abaixo, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	258810/1	CLAITON JESUS GULART FADINI	15	21/12/2005	22/10/2004	-	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000092043-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 22.0.000030153-5 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000150932-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/10/2024, relativo à servidora ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, 1148907/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000144365-8 – DEFERE, em 26/12/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418-01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005813-0 - DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 1301 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Gremio Football Porto Alegrense - 05/11/2015 a 30/05/2019.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005994-2 - INDEFERE, em 23/12/2024, em grau de reconsideração, a revisão da conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em relação a SONIA MARIA COSTA, 374018, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006639-6 – INDEFERE, em 25/11/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ERNANI FEIL BORGES, matrícula 942550, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, formulado por SONIA FATIMA MARTINS DE ALMEIDA ARRUDA, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.00006548-9 - INDEFERE, em 22/11/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, matrícula 660696, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por JAQUELINE NUNES MOURA, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000006226-9 - INDEFERE, em 25/11/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS DOMINGOS MACHADO, 222541, aposentado da Secretaria Municipal de Segurança, formulado por PATRICIA MACHADO, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000006221-8 – INDEFERE, em 27/11/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor MOACIR AVILA CARVALHO, 627668, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por NICOLE DA SILVA MACHADO, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000006161-0 – INDEFERE, em 27/11/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO PAULO GARCIA, 644691, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por MARLENE TEREZINHA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005444-4 - INDEFERE, em 23/12/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ERMANIO MARTINS DE OLIVEIRA, 133489, aposentado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, formulado por NEUSA TEREZINHA PIMENTEL DE OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO 002/2024

PROCESSO 24.0.000148638-8

Regulamenta autorização para manutenção regime de teletrabalho híbrido no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, para cumprimento parcial do Decreto 22.994/2024.

A CIAST – Comissão Interna de Avaliação do Sistema de Teletrabalho, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021 e,

CONSIDERANDO a impossibilidade do cumprimento integral do Decreto 22.994/2024;

CONSIDERANDO a Informação Técnica 31249447 e o Despacho 31624288;

CONSIDERANDO a autorização do PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO na Manifestação 31628459;

RESOLVE:

Art. 1º A contar do primeiro dia útil do mês de janeiro de 2025, os servidores da PGM submetidos ao Decreto 22.994/2024 que aderiram ao teletrabalho deverão cumprir obrigatoriamente o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da sua jornada de trabalho na modalidade presencial;

§ 1º A jornada individual de trabalho deverá ser planejada semanalmente, em escalas presenciais, observada a porcentagem referida no *caput* deste artigo, admitindo-se o cumprimento mínimo de 40% (quarenta por cento), desde que integralizada na semana seguinte;

§ 2º Ao término de cada mês, o servidor deverá ter cumprido integralmente a porcentagem mínima de 50% (cinquenta por cento) de trabalho presencial. O descumprimento desta exigência resultará na revogação da autorização para o regime de teletrabalho;

§ 3º Ficam dispensados da previsão contida no *caput* os Técnicos da EACJ, mantendo-se a integralidade do teletrabalho, até que sejam adquiridos equipamentos compatíveis com a demanda de cálculos judiciais, para que se evite perda de prazo e não se reduza a produtividade e economia geradas nesta unidade de trabalho especializada, nos termos da Informação Técnica 31686221.

Art. 2º As escalas de trabalho devem priorizar sempre o atendimento presencial.

Art. 3º Aplicam-se aos Residentes Jurídicos as regras previstas na Resolução 003/2024 do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica, cujos fundamentos se encontram na Informação 5141/2024, homologada pelo PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO (Processo SEI 24.0.000142018-2).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no dia 01/01/2025.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO - CIAST.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

PROCESSO 23.0.000052711-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.333, de 19 de janeiro de 2022, e suas alterações, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança, representados através das vagas de nº 1002458, 1000245 e 1002772;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 23 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003158
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002587
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002413
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002712
Gabinete do Secretário (GS)	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	CC7	1003229
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000080
Coordenação de <i>Compliance</i> (COMP)	COORDENADOR	CC7	1001482
Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002518
Diretoria de Transparência e Cidadania (DTC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003119
Unidade de Transparência e Cidadania (UTC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002461
Unidade de Acesso à Informação (UAI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000245
Unidade de Relacionamento com o Cidadão (URC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002772
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	COORDENADOR	CC7	1002214
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001120
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002217
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002571
Unidade de Atendimento (UA)	ASSESSOR VI	FG6	1002219

Equipe de Atendimento Presencial (EAPRES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002223
Equipe de Atendimento Eletrônico (EAE)	ASSESSOR V	FG5	1002225
Divisão de Fiscalização do Procon (DFP)	ASSESSOR IV	FG4	1002215
Divisão de Fiscalização do Procon (DFP)	ASSESSOR VI	FG6	1002220
Controladoria-Geral do Município (CGM)	CONTROLADOR-GERAL	FG8	1003027
Gabinete do Controlador-Geral (GCG)	CONTROLADOR-GERAL-ADJUNTO	FG7	1003028
Assessoria de Relacionamento com o Controle Externo (ARCE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002501
Assessoria de Relacionamento com o Controle Externo (ARCE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002735
Assessoria de Normas e Orientações Técnicas (ANOT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002485
Divisão de Prevenção à Corrupção (DPC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002467
Assessoria de Apoio e Orientação (DPC-AAO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000877
Equipe de Integridade Pessoa Jurídica (EIN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002517
Equipe de Controle Preventivo (ECP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002503
Divisão de Auditoria-Geral (DAG)	COORDENADOR	FG7	1000268
Assessoria de Apoio e Orientação (DAG-AAO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002879
Equipe de Planejamento de Auditoria (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002468
Equipe de Auditoria de Gestão (EAG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002469
Equipe de Auditoria de Gestão (EAG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002487
Equipe de Auditoria de Gestão (EAG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002737
Equipe de Revisão Técnica (ERT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002511
Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002470
Divisão de Controle e Fiscalização (DCF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003160
Assessoria de Apoio e Orientação (DCF-AAO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002486
Equipe de Controle e Fiscalização de Serviços e Outros (ECF Serviços)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002499
Equipe de Controle e Fiscalização de Parcerias, Repasses e Similares (ECF Parcerias)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002496
Equipe de Controle e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (ECF Obras)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002492
Equipe de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação (ECF SMED)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002497
Equipe de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde (ECF SMS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001432
Equipe de Controle e Fiscalização das Empresas e da Câmara (ECF Empresas/CMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002880
Equipe de Controle e Fiscalização das Autarquias e Fundação de Direito Público (ECF Autarquias/Fundação)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002502
Unidade de Ouvidoria (UO)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002190
Unidade de Ouvidoria (UO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002736
Unidade de Ouvidoria (UO)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002685
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002738

Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002652
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR IV	CC4	1002458

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:

I - 1º de novembro de 2024, referente às vagas 1002458, 1000245 e 1002772.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2024 – SMTC.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000114379-8

CONTRATO REGISTRADO: Nº 80991/2022.

TERMO ADITIVO: Nº 93016/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS.

CNPJ: 87.112.736/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de desenvolvimento de micro e pequenos negócios, *startups* e empresas de base tecnológica do município de Porto Alegre, de identificação e estruturação da visão de futuro da cidade por meio de *clusters* de desenvolvimento, de validação do modelo de negócios de *startups* em fase inicial e de internacionalização de *startups* e empresas de base tecnológica para a expansão e captação de investimentos internacionais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato a contar de 01 de janeiro de 2025, para que seu término se dê em 30 de junho de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 758/2024

PROCESSO 24.0.000098116-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica para inclusão de novas Unidades Consumidoras para o cercamento eletrônico de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-33.90.99.43.00.00-1.500.001.000.

BASE LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2024 – PROCESSO 24.0.000134610-1, para o Registro de Preços para aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 675/2023 - PROCESSO 23.0.000124767-0, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - cestas básicas (famílias e povos tradicionais).

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 27323094.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, (MODELO FAMÍLIAS), código do material 787770 e do item 2, CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, (MODELO POVOS TRADICIONAIS), código do material 787788.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 23/10/2024 o Item 1 passa de R\$ 172,81 para R\$ 181,41 e o Item 2 passa de R\$ 160,81 para R\$ 169,41; a contar de 28/10/2024 o Item 1 passa de R\$ 181,41 para R\$ 184,61 e o Item 2 passa

de R\$ 169,41 para R\$ 172,61.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2024 – PROCESSO 24.0.000120414-5, aquisição de pulverizador costal com bateria e pastilhas de cloro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ICG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. AGROPECUARIOS LTDA.

CNPJ: 43.258.917/0001-01.

ITEM: 2.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo de licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 707/2023 - PROCESSO 23.0.000160937-8, objeto Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 28293420/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SOB O Nº: 31670796.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 18 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO NÚMERO 24G COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFLON OU VIALON, AGULHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CANHÃO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 19MM, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA 485 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005 DO M.T.E. MARCA: POLYMED MEDICURE REGISTRO DA ANVISA: 80090670035.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 17 passa de R\$ 1,62 para R\$ 1,70.

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024 - PROCESSO 24.0.000076511-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência 29803632.

FORNECEDOR: ECO DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 14.633.154/0002-06.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 14,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 6,60), ITEM 07 (R\$ 7,01) e ITEM 10 (R\$ 6,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 68,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 09.028.635/0001-71.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 8,33).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 27,00), ITEM 13 (R\$ 31,90), ITEM 15 (R\$ 30,50) e ITEM 16 (R\$ 17,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2024 – PROCESSO 24.0.000108791-2, aquisição de balanças domésticas e hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 1, 2, 3,4 E 6.

VENCEDOR: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 52.496.119/0001-09.

ITEM: 5.

VENCEDOR: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 19.741.896/0001-98.

ITEM: 7.

DESERTO.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2024 – PROCESSO 24.0.000130579-0, para aquisição de equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar, aparelho de pressão, autoclave, câmaras frias, incubadora, centrífuga digital, desfibrilador, detector fetal, Doppler, estadiômetro, régua antropométrica, oftalmoscópio, otoscópio, oxímetro, prancha de transferência de paciente, boneco simulador, modelo de pelve e termo-higrômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 15.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 05 E 17.

VENCEDOR: BENZER TECNOLOGIALTDA.

CNPJ: 50.158.608/0001-17.

ITEM: 13.

VENCEDOR: CALMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

ITENS: 01 E 06.

VENCEDOR: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46.

ITEM: 18.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIASI LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITENS: 08,12 E 20.

VENCEDOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50.

ITENS: 14 E 21.

VENCEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40.

ITENS: 07 E 16.

VENCEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 03.155.958/0001-40.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 22.

VENCEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

ITENS: 03, 11 E 19.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2024 – PROCESSO 24.0.000115080-0, para aquisição de itens hospitalares para o SAMU e o HPS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 E 05.

VENCEDOR: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/00001-28

ITEM: 03.

VENCEDOR: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 39.346.590/0001-28

ITEM: 04.

VENCEDOR: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 13.008.903/0001-60

ITENS: 02 E 06.

FRACASSADOS

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2024 – PROCESSO 24.0.000121023-4, para aquisição de raticidas para o controle de roedores e vigilância da Leptospirose no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 01.

VENCEDOR: NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ: 06.983.188/0001-11

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000035237-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021373-79.2014.5.04.0028: R\$ 6.105,52.

TOTAL: R\$ 6.105,52.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.00000204-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CRECHE COMUNITARIA SEIS MORANGUINHOS, CNPJ nº 10.703.515/0001-01, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.00000204-6 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 28.754,11, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000090648-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000090648-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.730,54, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida

ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000150526-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87591/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92963/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

PROCESSO: 23.0.000150526-2.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento do Novo Portal Transparência de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de vigência do contrato para finalização dos objetos do Contrato original 87591/2023, conforme aprovado pelo SECTIC no Despacho 27167422.

MODALIDADE: Dispensa de licitação 459/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses a contar de 27/12/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO E PMAT.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8101-4192-44904000100-1 e 8101-4192-4490400100-1357.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE CONTRATO

REGISTRADO SECON 93062/2024

PROCESSO 24.0.000114540-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ORGANIZA EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em diversos eventos (Lote 03).

CONTRATO: SECON Nº 93062/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 617/2023.

VALOR: Valor máximo total estimado de R\$ 30.129,00 (trinta mil cento e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 4227 33.90.39.14.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20, Decreto nº 11.555/1996 demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000012627-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024575, fundamentada na Decisão Administrativa nº 551/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Nara Rejane Nunes Dias Guth, CPF 287.XXX.XXX-98.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000004414-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131361, fundamentada na Decisão Administrativa nº 550/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Elisiane Maria Silva de Souza, CPF nº 987.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000151745-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024854, fundamentada na Decisão Administrativa nº 549/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Rodrigo Pedro Orneles, CPF nº 018.XXX.XXX-50.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000038555-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131680, fundamentada na Decisão Administrativa nº 548/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Daisi Macedo dos Santos, CPF nº 474.XXX.XX-15.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000047292-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024571, fundamentada na Decisão Administrativa nº 545/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício Tapiaçú, CNPJ nº 08.931.597/0001-08.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000030843-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024520, fundamentada na Decisão Administrativa nº 544/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Iesa Veículos Ltda, CNPJ nº 01.304.136/0007-43.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000043330-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024781, fundamentada na Decisão Administrativa nº 541/2024, do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

AUTUADO: Gilson Luiz Liberali, CPF nº 108.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000028486-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024774, fundamentada na Decisão Administrativa nº 540/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Dallasanta - Empreendimentos e Incorporações Ltda., CNPJ nº 04.367.456/0001-45.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000050049-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025193, fundamentada na Decisão Administrativa nº 539/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Expresso Frederes S/A, CNPJ nº 92.745.991/0001-50

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000010152-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025220, fundamentada na Decisão Administrativa nº 538/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Multimáquinas Peças e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.070.714/0001-52.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000003334-1 torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 1024853, fundamentada na Decisão Administrativa nº 537/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Clóvis Moacir Ortiz, CPF nº 275.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000036686-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024883, fundamentada na Decisão Administrativa nº 536/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Jussara Castro da Rocha, CPF nº 168.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000017405-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1007496, fundamentada na Decisão Administrativa nº 535/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Alda de Castro, CPF nº 426.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018119-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024938, fundamentada na Decisão Administrativa nº 534/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Vanderly de Córdova Fontana, CPF nº 346.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa

do Processo Administrativo 21.0.000010332-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 59673, fundamentada na Decisão Administrativa nº 532/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Irmãos Mann Ltda., CNPJ nº 28.552.086/0001-84.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019209-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302084, fundamentada na Decisão Administrativa nº 531/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFM's a André Luís de Miranda Strauch, CPF nº 511.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000050990-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024884, fundamentada na Decisão Administrativa nº 533/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Associação dos Moradores do Loteamento Doutor Elias Buarez, CNPJ nº 04.361.451/0001-05.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000030723-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024773, fundamentada na Decisão Administrativa nº 524/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Antônio Nominer Camargo Gancine, CPF nº 168.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000021615-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024394, fundamentada na Decisão Administrativa nº 543/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Élio de Oliveira Nunes, CPF nº 154.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000039040-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024889, fundamentada na Decisão Administrativa nº 546/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Claudiomar da Costa Marques, CPF nº 553.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000126947-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024579, fundamentada na Decisão Administrativa nº 547/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Francine Costa Barreto, CPF nº 020.XXX.XXX-01.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000014039-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cesar Augusto das Chagas Júnior, CPF 009.XXX.XXX-33, através do Ofício 132/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025248. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000062843-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leonardo Silva de Oliveira, CPF 014.XXX.XXX-21, através do Ofício 202/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026091. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000112601-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Residencial Villa del Sol, CNPJ 10.414.055/0001-00, através do Ofício 1141/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024203. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000040627-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Heitor Fagundes de Azevedo, CPF 000.XXX.XXX-34, através do Ofício 463/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025673. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.033914.13.3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Wilson Antônio Machado Pio dos Santos, CPF 293.XXX.XXX-68, através do Ofício 504/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 152507, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000053199-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Albertina Nascimento, CPF 264.XXX.XXX-82, através do Ofício 057/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148523, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.066851.07.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vinícius de Almeida Costa, CPF 256.XXX.XXX-04, através do Ofício 405/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 132189, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000077120-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jair Quevedo de Ramos, CPF 294.XXX.XXX-53, através do Ofício 1099/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025618. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 497/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000127207-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Eliseu Schlotte Feldt, CPF 309.XXX.XXX-00, através do Ofício 088/202, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025650. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 496/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000049142-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Parnaíba, CNPJ nº 90.856.725/0001-79, acerca da Decisão Administrativa nº 871/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131708.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000049142-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Condomínio Edifício Parnaíba, CNPJ nº 90.856.725/0001-79, através do Ofício 543/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 131708, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.047927.09.7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Carlos Alberto Soares, CPF 706.XXX.XXX-63, acerca da Decisão Administrativa nº 093/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127718, eis que esgotados os prazos

legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 502/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.016352.10.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Delmar Oliveira Cardoso, CPF 502.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 156/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118574, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 506/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000007041-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Maria Eneida Lopes, CPF nº 406.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 522/2021 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1009705 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a regularização da obra e comunicá-la a esta comissão julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007756-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025185, fundamentada na Decisão Administrativa nº 277/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Maria Cristina da Silva Lemos - MEI (Lavagem Lemos Ferreti), CNPJ nº 30.333.642/0001-73.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007037-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024969, fundamentada na Decisão Administrativa nº 156/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFM's a Optiporto Optica EIRELI, CNPJ nº 35.638.349/0001-38.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000144171-6

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93249/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORA: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada, em virtude aos serviços prestados pela Casa de Passagem Betânia durante o período de 07/08/2024 a 27/08/2024. Os serviços a serem pagos estão descritos na nota fiscal (documento 31681947) e foram excepcionalmente realizados em caráter de emergência.

VALOR: R\$ 92.351,21, (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-3771-33.50.43.06.00.00-1.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 83652/2023

PROCESSO 24.0.000150961-2

Considerando a parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e da Gestora da Parceria, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 61 e 62 da Lei Federal 13.019/2014, torna pública a intenção de aplicação de penalidade de suspensão dos pagamentos do Termo de Colaboração nº 83652/2023, com

fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre e demais normas pertinentes à matéria estabelecida, tendo em vista a OSC ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, inscrita no CNPJ sob o nº 36.751.059/0001-69 não ter respondido a contento aos apontamentos relacionados à prestação de contas até então. No dia 19 de dezembro de 2024, em reunião presencial, realizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a presença do representante da OSC, foi entregue à entidade ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29 os apontamentos detalhados em documento assinado pela Gestora da Parceria e pelo mesmo, para que os mesmos sejam atendidos até a data de 02 de janeiro de 2024. Explicita-se no documento a necessidade em cumprir com as correções formais solicitadas no Sistema de Gestão de Parcerias (SGP), sanando, também junto aos trabalhadores, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto. Fica a OSC responsável pelo cumprimento integral do Plano de Trabalho aprovado e ciente de que toda e qualquer alteração que se fizer necessária, deverá ser previamente aprovada pela gestora da parceria. O Processo 24.0.000150961-2 encontra-se à disposição dos interessados. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar dessa publicação, para apresentação da defesa prévia contendo a identificação da OSC, a qual deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. João Pessoa, nº 1105, sala 204, bairro Farroupilha, em Porto Alegre/RS, ou ainda através do correio eletrônico smds.ddhoi@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA OS PÚBLICOS MAIS VULNERÁVEIS, ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE A SERVIÇOS RELACIONADOS AOS DIREITOS HUMANOS, ATENDENDO TODAS AS IDENTITÁRIAS QUE DEMANDEM SERVIÇOS, INCLUINDO OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA ÀS QUAIS ESTAS POPULAÇÕES SÃO ACOMETIDAS.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ 36.751.059/0001-69.

REGISTRO SECON Nº: 83652/2023.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000151806-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA – SECÇÃO REGIONAL DO RS, inscrita sob CNPJ nº 87.110.813/0001-12, com sede na Avenida Itaquí, 45, Bairro Petrópolis, CEP 90460-140, Porto Alegre/RS, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na prestação de serviço de assessoria e responsabilidade técnica nas atividades relacionadas ao tratamento químico e controle de qualidade dos produtos químicos das piscinas dos Centros Comunitários de Porto Alegre.

Assim, CONSIDERANDO que o Acordo de Cooperação apresenta a viabilidade para a prestação de serviços da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA – SECÇÃO REGIONAL DO RS, visando a assessoria e responsabilidade técnica das atividades, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 31759505.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Acordos de Cooperação, que não envolvam recursos às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo primeiro do art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de Acordo de Cooperação, desde que executadas por Entidades sem fins lucrativos, sem envolvimento de recursos financeiros;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 Caput, da Lei Nacional 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA – SECÇÃO REGIONAL DO RS, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104626-8

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Ação Social Dom Orione.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71208 - L.1151-D - PGMCD Nº 1210 - SC/1232.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 152 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Dom Orione, em prédio privado, situado à Rua Ursa Maior, nº 215, no Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93068/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 172.915,20 (cento e setenta e dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 152 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000001537-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Pobre Servos da Divina Providência.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71462 - L.1152-D - PGMCD Nº 1464 - SC/1486.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros, em prédio público, situado à Rua Attilio Bilibio, nº 261, no Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93069/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil e dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104501-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71414 - L.1152-D - PGMCD Nº 1416 - SC/1438.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 52 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Íris II, em prédio público, situado à Rua Tobago, nº 1258, Bairro Restinga, CEP 91.790-530, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93118/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 53.334,84 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 52 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000106387-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANÇA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71369 - L.1152-D - PGMCD nº 1371 - SC/1393.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento

denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio público, situado à Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91.791-228, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93119/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000129664-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92979/2024, divulgado no DOPA do dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514857, Edição nº 7417 a fim de corrigir o número do Contrato registrado, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92979/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo nº 91742/2024 - SEI nº 22.0.000129664-0.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal n. 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104627-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71143 - L.1151-D - PGMCD Nº 1145 - SC/1167.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado à Rua B, Africa do Sul, nº 07, no Bairro Belém Velho, CEP 91.787-359, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93140/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104627-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71166 - L.1151-D - PGMCD Nº 1168 – 1190.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 79 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALAN Maria Tereza, em prédio público, situado à Avenida Dez de Maio, nº 265, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93137/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 67.522,88 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 79 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104324-2

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71429 - L.1152-D - PGMCD Nº 1431 - SC / 1453.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 211

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinho da Guarda, em prédio privado, situado à Rua Domingos de Abreu, nº 290, Bairro Sarandi, CEP 91.120-090, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93053/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 240.033,60 (duzentos e quarenta mil trinta três reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 211 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104627-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71427 - L.1152-D - PGMCD Nº 1429 - SC/1451.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, em prédio público, situado à Estrada Cristiano Kraemer, nº 1078, no Bairro Vila Nova, CEP 91.750-060, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93026/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104368-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71023 - L.1150-D - PGMCD Nº 1060 - SC/1082.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AELCA, em prédio privado, situado à Rua General Salvador Pinheiro, nº 799, Bairro Vila Jardim, CEP 91320-240, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93056/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 95.728,64 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) para o atendimento de 32 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104376-5

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMPAR - Ação Comunitária Participativa.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71090 - L.1151-D - PGMCD Nº 1109 - SC/1131.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo III, em prédio privado, situado à Rua João Paris, nº 1107, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93218/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104382-0

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71164 - L.1151-D - PGMCD Nº 1166 - 1188.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 190 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo II, em prédio privado, situado à Avenida Caldeia, nº 210, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93126/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 162.396,80 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 190 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104386-2

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ACOMPAN - Ação Comunitária Participativa.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71425 - L.1152-D - PGMCD Nº 1427 - SC/1449.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo V, em prédio público, situado à Rua Doutor Meer Mário Kaufmann, 336, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93129/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104429-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES E ARREDORES.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71456 - L.1152-D - PGMCD Nº 1458 - SC/1480.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 131 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AMAVTRON, em prédio público, situado à Rua Caixa Econômica, nº 605, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93219/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 111.968,32 (cento e onze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) relativo ao atendimento de 131 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104432-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Jardim São João.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71070 - L.1151-D - PGMCD Nº 1096 - SC/1118.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho da Criança, em prédio público, situado à Rua Adão Araújo, nº 81, no Bairro Aparício Borges, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93125/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 58.463,19 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104452-4

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Comunitário Jardim Renascença.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71151 - L.1151-D - PGMCD Nº 1153 - SC/1175.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brizolinha, em prédio irregular, situado à Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Cascata, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93143/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 58.463,19 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104492-3

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71416 - L.1152-D - PGMCD Nº 1418 - SC/1440.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 159 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12h horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris Encantado, em prédio Público, situado à Rua Guaíba, nº 95, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.560-640, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93142/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 180.878,40 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 159 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.548,87 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para o atendimento de 21 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104505-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71037 - L.1151-D PGMCD Nº 1074 - SC/1096.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 209 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte, em prédio público, situado à Rua K, 120, Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93207/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 237.758,40 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais, com quarenta centavos) relativo ao atendimento de 209 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 10.424,63 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais, com sessenta e três centavos) para o atendimento de 29 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104542-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES VALE DOS CANUDOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71145 - L.1151-D - PGMCD Nº 1147 - SC/1169.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 92 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CRIANÇA FELIZ, em prédio privado, situado à Rua dos Canudos, nº 625, no Bairro Cascata, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93061/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 104.659,20 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 92 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104564-4

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Maria Galbusera.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71313 - L.1152-D - PGMCD Nº 1315 - SC/1337.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 74 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Casa Nazaré - Maria Galbusera, em prédio privado, situado à Rua Aracaju, nº 453, no Bairro Vila Nova, CEP 91.740-320, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93233/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 63.249,28 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) relativo ao atendimento de 74 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 757/2024

PROCESSO 24.0.000150152-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LUCAS VERNIERI MACHADO, CNPJ 17730126000114.

OBJETO: Realizar grafiteagem em 300 metros quadrados das Sedes antiga e nova do ICEA Malvina, por dentro e por fora, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, na Sede do Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na Rua Dona Otilia, 146, Santa Teresa -Vila Malvina - Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS - CEP 90830-580.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1500.001.001. e 1001.2421.33903923.1500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de dezembro 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000150152-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 93229/2024 - SEI 24.0.000150152-2.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 757/2024.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: LUCAS VERNIERI MACHADO, CNPJ 17730126000114.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar grafiteagem em 300 metros quadrados das Sedes antiga e nova do ICEA Malvina, por dentro e por fora, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, na Sede do Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na Rua Dona Otilia, 146, Santa Teresa - Vila Malvina - Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS - CEP 90830-580.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres e 02 - Gestão Fundos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1500.001.001. e 1001.2421.33903923.1500.001.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098995-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93199/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.

CNPJ 13.047.346/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço artístico especializado de confecção de totens e estátua, em tamanho real, de Jesus Cristo, com instalação da obra no Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 076/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 760/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início expedida pela SMCEC. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período mediante Termo Aditivo.

VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101001.002421.33.90.39.23.1.5.00.001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 760/2024**PROCESSO 24.0.000098995-5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**CONTRATADO:** CLADERA ARTE E DESIGN LTDA.**CNPJ:** 13.047.346/0001-97.**OBJETO:** Serviço artístico especializado de confecção de totens e estátua, em tamanho real, de Jesus Cristo, com instalação da obra no Morro da Cruz, conforme demandado na Emenda Impositiva 076/2023.**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001.002421.33.90.39.23.1.5.00.001001-0001.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial Emenda Parlamentar 41680006 para investimentos na GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA	R\$ 70.000,00	Com essa Emenda irão trocar o mobiliário do espaço que mantem, e também qualificar tecnologicamente, tendo em vista que as atividades prestadas atendem crianças em idade escolar e necessitam do desenvolvimento de atividades extra escolares. A qualificação e troca de materiais do local servirá para prestar um serviço mais amplo e de maior qualidade as crianças atendidas.	24.0.000105696-0 (Termo de Fomento)

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Economia Criativa da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos adrianamartins@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

PROCESSO 19.0.000061705-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70650/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93228/2024.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCESSIONÁRIA: 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 05.944.183/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Concessão de Uso Parcial de Bem Público que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Os custos da utilização do Teatro Túlio Piva serão de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, exceto os relativos aos custos de segurança os quais serão integralmente (segurança patrimonial e de eventos) custeados pelo CONCEDENTE a partir de 1º de janeiro de 2025 até terminar o prazo da Concessão.

MODALIDADE: Concorrência Pública 007/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2020 a 30/06/2031.

VIGÊNCIA ADITIVO: 01/01/2025 a 30/06/2031.

BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 763/2024

PROCESSO 24.0.000148380-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Réveillon da Reconstrução de Porto Alegre, a ser realizado em 31 de dezembro de 2024, no Parque Harmonia.

VALOR: R\$ 1.877.201,82 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.50.43.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000145301-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.168/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: O presente processo tem por objetivo realizar a contratação da instituição Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) para a prestação de serviços de assistência à saúde em Reabilitação Física/Oficina Ortopédica, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, e inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo. Integra este Contrato o Documento Descritivo anexo I (31515052), com as metas físicas, financeiras e assistenciais, que serão avaliadas quadrimestralmente por servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, devidamente designados em portaria.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 759/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2024, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal estimado para a presente contratação é de R\$ 454.967,71 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) e o valor anual de R\$ 5.459.612,52 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), o qual será pago após o processamento até o limite dos tetos estabelecidos no Documento Descritivo Assistencial (DDA) 31515052.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.621.230.001 33.90.39.91 e 01804 004037 1.600.501.001 33.90.39.91

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação MS/GM nº 01 de 28 de setembro de 2017, Decreto Municipal nº 22.443/2024.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000105937-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.417/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.028/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Orthos Med Serviços de Saúde Ltda.

CNPJ: 11.771.393/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 03/01/2025.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, ou da nomeação de servidores advindos de Concurso Público.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 11/2023 a 10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 511/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 5.002.969,20 (cinco milhões dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004040-1.5.00.040001-0040-33.90.34.00 e 01804-004045-1.5.00.040001-0040-33.90.34.00.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000145301-3

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), CNPJ 60.979.457/0004-64, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail: emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br:

VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
R\$ 5.914.580,23	24.0.000145301-3	759	Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD)

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000144031-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.820/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.838.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 6.666,65 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 79.999,80 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-33903904-2600502001-4502, 01804-004043-33903904-2600502001 -4502 e 01804-004112-33903904-1600501001-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 23.0.000018105-6/21.0.000105937-5/23.0.000033285-2

CONTRATO REGISTRADO: 81417/2022

CONTRATADA: ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.771.393/0001-53.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Médicos Traumatologistas para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.771.393/0001-53, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 80.047,51 (oitenta mil quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), que representa 1,6 % do valor global do Contrato, publicada em 10/07/2024, protocolo 482520. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pela gestão do Contrato e pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento parcial do recurso, reduzindo o valor da penalidade de MULTA a 0,8% do valor global do Contrato, passando para o valor de R\$ 40.023,75 (quarenta mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos). A empresa deve se manifestar, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, quanto à forma de pagamento escolhida: 1. Pagamento do valor diretamente à SMS; e 2. Abatimento do valor dos créditos a receber do Contrato. Em caso de inadimplemento, após o decurso do prazo para pagamento, o valor será descontado dos eventuais saldos de créditos devidos à empresa e a seguradora será acionada no caso de necessidade de complementação do valor, conforme previsto nos itens 6.1.1 e 6.1.3 da apólice de seguro. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000033501-4

TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 76.565/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93150/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na prorrogação da vigência do Termo de Cooperação, habilitação para realização do procedimento TAVI por meio da Portaria GM/MS nº 5.345/ 2024 (30373339), reclassificação dos leitos UCO conforme Resolução CIB nº 603/2023 (31452636) c/c Portaria GM/MS nº 5.447/2024 (30658194), recomposição de valores de CAPS conforme a Portaria GM/MS nº 5.500/2024 (31036215) e repasse em parcela única referente aos serviços prestados pelo Banco de Leite Humano conforme a Portaria GM/MS nº 5.659/2024 (31085149). Fica prorrogado o Termo de Cooperação registrado sob o nº 76.565/2021 (16890015) por 12 (doze) meses contar de 01/01/2025.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor ordinário máximo mensal do contrato passa de R\$ 18.489.040,81 (dezoito milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quarenta reais e oitenta e um centavos) para R\$ 19.061.631,48 (dezenove milhões sessenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 228.739.577,81 (duzentos e vinte e oito milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) anual.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, 116, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89785/2024

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Educadora São Carlos - AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0007/42.

OBJETO: a operação do HOSPITAL SANTA ANA, denominado AESC HOSPITAL SANTA ANA (“HOSPITAL”).

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 87585 consiste na inclusão da obrigatoriedade de registros no APURASUS na Cláusula Quarta, quanto às Obrigações Específicas.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses a contar de 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: SEM VALOR.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: os artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000144031-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.820/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.148/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.838.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Para fim de correção de erro material, fica alterada, na Ementa e na Qualificação das Partes, o nome da empresa contratada para "TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 538/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086860-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.260/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.020/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: CSF Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: 02.977.954/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar da Ordem de Início, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo "D" - de 7 horas, 05 dias na semana, com insalubridade.

04 (quatro) postos do tipo "E" - de 4 horas, 05 dias na semana, com insalubridade.

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada é de 2,03 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da Ordem de Início, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

09 (nove) postos do tipo "C" - de 8 horas, 05 dias na semana, com insalubridade.

Os acréscimos realizados no Contrato representam um acréscimo acumulado de 6,62% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A contar da Ordem de Início, ficam alterados os seguintes itens, conforme Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 535/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2025.

VALOR: A contar da Ordem de Início, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 8.606.629,64 (oito milhões seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), acarretando uma repercussão financeira de R\$ 377.629,67 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-1.6.32.297001-4297-33.90.37.02.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÕES NO CONTRATO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5458_ce_515284_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000085104-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.861/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 93.133/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Active Engenharia Ltda.

CNPJ: 68.287.143/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Primeira do I Termo de Apostilamento, conforme discriminado a seguir:

– No subitem 1.1:

Onde se lê: "[...] a Planilha de Custos do Anexo A do Contrato passa a ser a constante no Documento SEI nº 23647485."

Leia-se: "[...] a Planilha de Custos do Anexo A do Contrato passa a ser a constante no Documento SEI nº 31030947."

Retifica-se a Cláusula Terceira do I Termo de Aditivo 24472917, conforme discriminado a seguir:

No subitem 3.1:

Onde se lê: "A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.551.501,33 (doze milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e um reais e trinta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 23651366."

Leia-se: "A contar da Ordem de Início, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 12.545.430,04 (doze milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31030991."

– A contar de 01/06/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS003085/2023, ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31031155.

– A contar de 01/06/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDUSCON, registrada no MTE sob o nº RS002811/2024, ficam repactuados os valores salariais conforme constante no Documento SEI nº 31031481.

A contar de 27/04/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,9256%, referente à competência de abril/2023 a março/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 41.203,07 (quarenta e um mil duzentos e três reais e sete centavos), conforme a planilha de custos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 229/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.

VALOR: A contar de 01/06/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.025.009,03 (treze milhões vinte e cinco mil nove reais e três centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/11/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 2.1, considerando as alterações do II Termo Aditivo e considerando a Ordem de Início, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.173.569,62 (treze milhões cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/01/2024, considerando a majoração do salário mínimo nacional, conforme Documento 31031849, que impacta sobre a insalubridade o valor total do Contrato passará para R\$ 13.268.331,50 (treze milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 27/04/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 3.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 13.309.534,57 (treze milhões trezentos e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha de custos.

A contar de 01/06/2024, considerando o disposto na Cláusula Primeira, item 2.2, o valor total do Contrato passa a ser de 13.728.299,13 (treze milhões setecentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e treze centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	01804-004030-1.6.00.501001-4501-33.90.37.04,	01804-004045-1.6.	
	00.501001-4501-33.90.37.04,	01804-004010-1.5.	
	01804-004010-1.5.00.040001-0040-33.90.37.04,	01804-004010-1.5.	
	00.040001-0040-33.90.92.10,	01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.04,	01804-004030-1.6.
	01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.04,	01804-004030-1.6.	
	00.501001-4501-33.90.92.10,	01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.92.10,	01804-004045-1.6.
	01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.92.10,	01804-004045-1.6.	
	00.501001-4501-33.90.92.10.		

BASE LEGAL: Art. 40, XI e art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000043802-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93.246/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

CNPJ: 26.886.266/0002-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 292/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor mensal da contratação estimado é de R\$ 937.497,17 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 11.249.966,04 (onze milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	1804.4040.339037.1600501001;	1804.4107.339037.1600500001;	
	1804.4020.339037.1600501001;	1804.4010.339037.1500040001;	1804.4445.339037.1600501001;
	1804.4030.339037.1600501001;	1804.4043.339037.1600502001;	1804.4112.339037.1600501001;

1804.4109.339037.1600501001; 1804.4038.339037.1600501001; 1804.4039.339037.1600502001;
1804.4450.339037.1600502001; 1804.4045.339037.1600501001 e 1804.4016.339037.1632297001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000025518-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.998/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.007/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Espólio de Vilma Schuvanch Justo, representado por Clair Justo Maciel.

OBJETO: Locação de imóvel não-residencial, situado na Av. Ceres, 325 e fundos do nº 504 da Rua Albion, Vila São José, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 265m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Ceres.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e previsão de reajuste do Contrato de locação. Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/01/2025 até 23/01/2027, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração. Consoante Cláusula Terceira, Item 3.1, do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação, pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 01/2014 a 12/2024, a contar de 24/01/2025. A formalização do reajuste dar-se-á mediante apostilamento ao Contrato, acerca do qual será notificado o locador, para fins de emissão de boleto com o novo valor do locatício. O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2027.

VALOR: R\$ 7.064,88 (sete mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.36.15.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000107190-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76.752/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.230/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS.

CNPJ: 72.300.122/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gás natural canalizado para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo da vigência contratual do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de janeiro de 2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 284/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 35.724,29 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039450000-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 228.292,28.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000010001-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: BRASERV Engenharia & Serviços Técnicos, CNPJ nº 94.331.832/0001-34.

OBJETO: Concede indenização à empresa BRASERV Engenharia & Serviços Técnicos, estabelecida na Av. Edgar Pires de Castro, 655 - Aberta dos Morros - Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 94.331.832/0001-34. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 151 a quantia de R\$ 47.148,48 (quarenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente à limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos após o período da enchente de maio/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: agosto/2024.

VALOR: R\$ 47.148,48.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2024

PROCESSO 24.10.000011853-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2024 – PROCESSO 24.10.000011853-0 – Contratação de obra de substituição das comportas 11, 12 e 14 e fechamento definitivo das comportas 11B e 14B no Dique da Av. Castelo Branco.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de janeiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000008821-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008821-9.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de alta tensão do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 206.120,00.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2024

PROCESSO 24.10.000010773-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Vidrarias e materiais laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 03 E 09.

EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.945,00.

ITENS 01 E 04: DESERTOS.

ITENS 02, 05, 06, 07 E 08: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2024

PROCESSO 24.10.000011446-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Pedra de grês.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 39.100,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 065/2024

PROCESSO 24.10.000010724-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Conexões em PVC.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 02: FRACASSADOS.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 075/2024

PROCESSO 24.0.000142274-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastecimento público a população de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.39.04 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

LOTES 01 E 03:

CONTRATADO: SAFETY AMBIENTAL LTDA – EPP - CNPJ 49.970.303/0001-26.

VALOR: R\$ 3.659.022,04.

LOTE 02:

CONTRATADO: TRANSPORTES PETRY LTDA – EPP - CNPJ 94.604.634/0001-05.

VALOR: R\$ 1.824.999,94.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2024

PROCESSO 24.10.000008825-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.

VALOR: R\$ 44.998,20.

ITEM 03.

EMPRESA: ICSE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$ 11.700,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2024

PROCESSO 24.10.000002487-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de óculos de segurança com lentes de grau.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 24.17.000003596-1

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A - CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa JSL S.A., inscrita no CNPJ nº 52.548.435/0001-79, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme Decisão Administrativa 31747007, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, por descumprimento do Subitens 4.3.1 do Instrumento I do Contrato, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO 24.16.000024073-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 025/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.

RECURSOS: Próprios.

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	ATA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	LUVA DE COURO PRETA TAM P	RP COMERCIAL LTDA	035/2024	10	R\$ 215,39	R\$ 2.153,90
07	LUVA DE COURO PRETA TAM G	RP COMERCIAL LTDA		60	R\$ 190,17	R\$ 11.410,20
08	LUVA DE COURO PRETA TAM GG	RP COMERCIAL LTDA		30	R\$ 185,62	R\$ 5.568,60
09	LUVA DE COURO PRETA TAM M	RP COMERCIAL LTDA		60	R\$ 190,17	R\$ 11.140,20
10	LUVA ISOLANTE PARA TRABALHOS ELETRICOS 0.5KV	RP COMERCIAL LTDA		10	R\$ 197,29	R\$ 1.972,90
13	OCULOS DE SEGURANCA LENTE CINZA	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	036/2024	120	R\$ 29,10	R\$ 3.492,00
14	JOELHEIRA P/MOTOCICLISTA C/CANELEIRA EM PVC(A)	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	037/2024	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
15	COTOVELEIRA P/MOTOCICLISTA EM PVC(A)	A M M CORREA	041/2024	100	R\$ 79,00	
16	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM G	RP COMERCIAL LTDA		60	R\$ 86,85	R\$ 5.211,00
	LUVA DE COURO MEIO	RP COMERCIAL				

17	DEDO TAM M	LTDA		60	R\$ 86,85	R\$ 5.211,00
18	LUVA DE COURO MEIO DEDO TAM P	RP COMERCIAL LTDA	035/2024	30	R\$ 99,85	R\$ 2.995,50
19	LUVA P/ MOTOCICLISTA C/ PUNHO LONGO - REFLETIVO. TAM G	RP COMERCIAL LTDA		30	R\$ 187,85	R\$ 5.635,50
20	LUVA P/ MOTOCICLISTA C/ PUNHO LONGO - REFLETIVO. TAM M	RP COMERCIAL LTDA		30	R\$ 187,85	R\$ 5.635,00
21	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRO C/REFORCO TAM G	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA		500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
22	LUVA DE SEGURANÇA T AMANHO "EG"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA		500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
23	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "G"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	038/2024	500	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
24	LUVA DE SEGURANÇA TAMANHO "M"	SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA		500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
26	BOTINA DE SEGURANCA	ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.		300	R\$ 195,00	R\$ 58.500,00
27	TENIS DE SEGURANCA OP	ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	039/2024	300	R\$ 218,71	R\$ 65.613,00
29	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	RP COMERCIAL LTDA	035/2024	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00
32	BOLSA PORTA-CAPACETE	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME		40	R\$ 99,99	R\$ 3.999,60
33	CINTO PARAQUEDISTA (TAMANHO 1)	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME		50	R\$ 900,00	R\$ 45.000,00
34	TALABARTE DUPLO EM "Y" MGO 56MM	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	040/2024	50	R\$ 251,99	R\$ 12.599,00
35	TALABARTE GIRO 2M	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME		50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00

36	MOSQUETAO OVAL TRAVA ROSCA - MONTRA SCREW	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	036/2024	100	R\$ 142,95	R\$ 14.295,00
37	PORTA-FERRAMENTAS ACOPLÁVEL	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME	040/2024	60	R\$ 176,89	R\$ 10.613,40
38	FITA ANCORAGEM PARA ESCADA	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME		10	R\$ 176,89	R\$ 1.768,90
39	MOCHILA EQIP/TRABALHO 65L PRETA	TIAGO MARTINS DE LIMA EQUIPAMENTOS - ME		40	R\$ 348,99	R\$ 13.959,60

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CHAMADA DE AVISO 2ª EDIÇÃO DE 27/12/2024

A Edição 7420 do Diário Oficial de Porto Alegre, divulgada em 27 de dezembro de 2024, publicada em 30 de dezembro de 2024, circulará em segunda edição, a fim de atender a exigências de publicações legais.

KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br